

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - MEDICAMENTOS		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 1482/99	DATA: 15/12/99
DURAÇÃO: 3h	PÁGINAS: 72	QUARTOS: 37
REVISORES:		
SUPERVISORES: MYRINHA, ESTELA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Delegado de Polícia Federal		
SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.		
OBSERVAÇÕES		
<i>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Neutigason(?) - pág. 31 sal(?) - pág. 32 Não foi possível conferir a grafia dos termos acima citados.</i>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 8^a reunião desta Comissão. Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 6^a e 7^a reuniões a todos os membros presentes, aqui presentes, indago sobre a necessidade da leitura das mesmas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu solicito que V.Exa. dispense a leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura, eu coloco em discussão. Como não há ninguém que queira discutir, coloco em votação. Os que se encontram... os que estejam de acordo permaneçam como estão. As Atas 6^a e 7^a estão aprovadas. Esta Presidência comunica que recebeu ofício da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, Dr. Paulo Gustavo Magalhães Pinto, apresentando o Dr. Luiz Carlos César de Oliveira Zubcov, Delegado de Polícia Federal, nosso convidado desta reunião. Recebemos também ofício da Polícia Federal encaminhando a esta Comissão cópia do inteiro teor do Inquérito Policial nº 04353/99, SRDPF/DF. Informo que estamos distribuindo aos senhores membros cópias das partes mais importantes deste inquérito. Antes de passarmos à audiência de hoje, gostaria de comunicar aos Srs. Deputados que está sobre a mesa uma publicação com todos os requerimentos que foram examinados ou não por esta Comissão, para que os Srs. Deputados tenham um visão de conjunto dos requerimentos e daqueles que já foram decididos. É nossa intenção, ao final desta reunião — aliás, por sugestão do Deputado Luiz Bittencourt, que ainda não chegou, e do Sr. Relator —, convocarmos uma reunião administrativa para o começo de janeiro, digamos dia 10 ou 11, oportunidade em que nós examinariámos estes requerimentos que não foram votados, faríamos um balanço e estabeleceríamos também todo o trabalho que iríamos fazer, ou que vamos fazer, digamos, no mês de janeiro. Gostaria também de dizer que foi aprovado um requerimento convocando o Sr. Ministro da Fazenda e que é nosso desejo tentar ver se acertamos; aliás, ele já se colocou à disposição para vir no mês de janeiro. Talvez pudéssemos começar com o Ministro da Fazenda aqui. Seria uma hipótese. Não sei se os Srs. Deputados têm alguma coisa em contrário; me parece oportuno, na linha que nós havíamos decidido, de ouvir o Ministro da Saúde e o Ministro da Fazenda nesse trabalho. De forma que daqui a pouco mais, quando houver número, se for o caso, voltaremos — não é? — a esses assuntos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, somente pela oportunidade, não é? Está aí nos nossos planos, nos planos de V.Exa., convidar o Secretário de Acompanhamento Econômica do Ministério da Fazenda, o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Agora, a sua proposta é de trazer primeiro os Ministros das respectivas áreas para depois nós trazermos os seus subalternos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu acho que não tem sentido, Deputado, me parece, nós chamarmos o Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e depois trazermos o Ministro. Eu acho que teríamos que, então, começar com o Ministro, depois trazer, logo, imediatamente a ele, e poderíamos, talvez, desde logo... podíamos agendar para a primeira semana de janeiro o Ministro da Fazenda, a reunião interna, o Ministro da Fazenda e depois o Secretário de Acompanhamento Econômico, o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Fazenda, o CADE; podíamos já fazer... aí nós temos esses dados que nós coligimos — não é? —, que demonstram suficientemente, desde o Ministro da Fazenda, o descompasso nos preços, no nosso entender. Aí nós veríamos o que esses órgãos apuraram ou estão apurando, quais são os processos que existem, quais são as deficiências e denúncias. Aí talvez passaríamos a ouvir a Agência de Vigilância Sanitária e os laboratórios. Seria o esquema. Mas é o que eu quero deixar ao Sr. Relator e à Comissão. Mas se me autorizarem eu posso, já, programar mais alguns... mais alguns depoentes para a segunda semana.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Pois é. Mas me perdoe... Com licença do Relator, me perdoe a insistência. Nós traríamos o... por uma questão — quem sabe aí? —, trazer o Ministro primeiro para depois trazer os funcionários, digamos, vai, ou os departamentos do Ministério; me parece que hierarquicamente é a proposta correta. Agora, pergunto: em termos práticos, para que nós possamos avançar realmente, porque nós estamos aqui... o objetivo nosso, o seu... conversei com V.Exa. fora de reunião; está ansioso para que nós avancemos, não é? Inclusive quero te cumprimentar por ter cumprido o Regimento com tanta flexibilidade, porque só assim também será possível nós avançarmos, não é? Se nós ficarmos muito aí dentro das regras, nós não vamos para lugar nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Então, eu indago a V.Exa., ao Relator: será que seria mais produtivo nós trazermos primeiro o Ministro e depois...?

Mesmo porque nós não pretendemos trazer aqui o Ministro da Justiça, mas nós pretendemos convidar o Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Então, não sei; não seria interessante, Deputado Marchezan, que nós...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensar o Ministro da Fazenda?

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Não, não, em absoluto. Nós precisamos ouvi-lo, mas eu acredito quando ouvi-lo nós tenhamos que ter mais informações, para que pudéssemos não só ouvi-lo; para que pudéssemos conversar, dialogar com ele, avançarmos nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, essa é uma... é uma percepção. A minha percepção no início seria assim: "Como vou começar? Trazendo o Secretário de Vigilância Sanitária, o Secretário não sei quê de saúde, e tudo mais, para depois trazer o Ministro?" Quer dizer, quando na verdade acho que o Ministro viria aqui, por exemplo, o Ministro da Fazenda, e traçaria as grandes políticas, se é de controle, se não é de controle, se é de acompanhamento, se... Então, nós teríamos... Depois, nós iríamos ver, digamos assim, o órgão executivo, como está aplicando isso. Então, nós poderíamos sentir, porque se não vamos fazer contrário, não é? Entendeu? Vamos lá pegar os casos para depois ver a política global, não é? Acho que vendo o Ministério da Fazenda... é um problema que nós podemos estar inteiramente de acordo ou colidir por inteiro com o Ministério da Fazenda. Se o Ministro da Fazenda disser assim: "Eu não desejo controle nenhum", por exemplo, "eu não quero controle, tudo mais", nós vamos insistir: "Mas, Ministro, está havendo isso, está havendo esse abuso, está havendo isso. O Ministro da Saúde está preconizando isso. Nós pensamos isso". Então, veja, nós discutirmos desde logo a macropolítica... Eu acho que o Ministro da Fazenda não é uma visita, não é uma coisa de rasgação de seda. É de definição. Agora, depois nós vamos lá ver o Secretário de Acompanhamento Econômica, o que ele acompanhou, o que ele flagrou, o que está havendo, quais são os registros. E nós vamos computar os registros do PROCON com os registros do IDEC, com os registros da FIOCRUZ, sei lá o quê, com os registros da Agência Nacional, do CADE. Então, veja, aí nós passamos a trabalhar com a matéria mais concreta. Mas me pareceu... me pareceu, quando convidamos o Ministro da Fazenda, que nós

teríamos que ver as grandes diretrizes. E acho que quando trouxemos o Ministro da Saúde, e acho que o Ministro da Saúde foi um belo depoimento na Comissão, traçando as políticas do Governo, de que podemos divergir, ou não, mas ele trouxe subsídios valiosos, bem no rumo daquilo que a CPI sempre se dispunha a averiguar. Então, quer dizer, agora...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não, pela ordem. Eu queria tão-somente justificar a idéia, entendeu, não é?

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - (*Início fora do microfone. Inaudível.*) Também estamos colocando aqui (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro, não é? Pois não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Eu queria... só pela oportunidade: no Ministério da Justiça, o procedimento seria o mesmo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - No Ministério da Justiça... eu diria o seguinte: Me dá impressão que o CADE atua quase independentemente. E eu conversei com o Ministro da Justiça pessoalmente e ele me disse o seguinte, me informou: "Olha, a Comissão dispõe aqui de Secretário de Política Econômica, o CADE, a Polícia Federal, todos os órgãos estão inteiramente dispostos. Eu acho que pessoalmente... não estou acompanhando, não estou dentro dessa política; esses órgãos estão. Se precisar eu estou à disposição, mas não creio que eu, indo lá depor, eu tenha alguma coisa concreta. Quem tem são esses órgãos. Então, eu avaliei essas questões e avaliei que a incidência maior, mesmo, é Saúde e Fazenda e esses órgãos do Ministério da Justiça. Então... não é? Como não há nenhum requerimento convocando o Ministro da Justiça, eu apenas o sondei e ele colocou todos os órgãos à disposição.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, havia pedido a palavra o nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu queria só... em função da vinda do Ministro da Saúde, que acredito muito importante o depoimento e... mas... não sei se todos os Deputados concordam, mas muitas, muitas questões que foram levantadas, o Ministro da Saúde transferiu essas questões para...

principalmente, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Então, eu vejo que a importância de que o detalhe, a questão, não é? Para que nós tenhamos a dimensão completa desse problema, nós teríamos que passar por uns detalhes que compreendem todo esse processo. Então, eu vejo que, com essa experiência do Ministro da Saúde, é imprescindível a vinda do Ministro da Fazenda, porque, inclusive, o Ministro da Saúde citou a área da Fazenda como primordial nessa questão de... de controle preço, mas acredito que essa... o Secretário de Direito Econômico acho que era importante vir antes do Ministro da Fazenda, porque nós teríamos que ver, dimensionar o papel da Secretaria de Direito Econômico, para que nós, quando chegássemos no Ministro, na...

(Não identificado) - De acompanhamento econômico.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ...de acompanhamento econômico, nós chegássemos já com algumas questões já amadurecidas na Comissão, acredito, para avançar em elaborações e não ficarmos só no... no contraponto. Então, eu vejo assim como... o Ministro teria o papel de nós propormos políticas, e nós já estaríamos com um domínio mínimo das áreas que o Ministro domina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Feliz de V.Exa. que, ouvindo o Secretário, vai se considerar em condições de discutir com o Ministro da Fazenda, ouvindo um auxiliar, entendeu? Eu continuo dizendo o seguinte: nós havíamos decidido convocar os dois; o Ministro da Fazenda tinha um compromisso no Uruguai, naquela rodada que houve lá em... entendeu? E estava lá o Presidente da República, o Vice-Presidente, e ele pediu para adiar para janeiro. Eu concordei com ele em adiar para janeiro, e seguramente ele vai marcar antes do Considera. Se a Comissão deliberar que não quer ouvi-lo, eu executarei. Depois eu quero ouvir o relatório.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só queria, pela ordem, fazer uma sugestão. O nosso convidado já está presente, o Dr. Luiz Carlos Zubcov. Hoje é quarta-feira e nós sabemos que tem caras de quinta-feira, quer dizer, é o último dia de sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Prestados os esclarecimentos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vamos convidar, convidar logo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Aceito a sugestão. Convoco... convoco o Dr. Luiz Carlos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não é um assunto que está em discussão, mas eu faço questão de falar, rapidamente, mesmo porque, Sr. Presidente, eu gostaria de... solicito que fique registrado em ata o que vou falar e, particularmente, um protesto que eu apresento agora em relação à participação do Presidente da... do INPI, no dia de ontem, nesta Casa, nesta Comissão. Ele, diante de uma... de uma possível e eminente contradição existente entre a Lei Brasileira das Patentes e o Acordo Tríplice assinado, em vigor desde janeiro de 1995, colocou a sua opinião, e nos informou que havia sido constituído um grupo de trabalho de alto nível, que nos próximos dias estaria definindo uma posição em relação aos pedidos de patentes que se encontram na caixa postal. Ainda no dia de ontem, eu fui informada de que sairia hoje uma medida provisória. Diante disso, apresentamos, eu e o Deputado Sérgio Novais, uma sugestão à Mesa, para que o Governo não tomasse nenhuma decisão em relação ao deferimento dos pedidos que se encontram nessa caixa postal. Eu só quero dizer, Sr. Presidente, que durante todo o dia de ontem, inclusive em algumas conversas que tivemos ontem, confirma-se o fato de que hoje está sendo publicada uma medida provisória, e não sabemos exatamente qual o conteúdo, porque as versões são as mais diferentes possíveis, desde aquela que permite, que aceita o pedido, o protocolo de patente, até aquela que revoga por três anos uma tomada de decisão das solicitações apresentadas e protocoladas no INPI nesse prazo. Então, o protesto, Sr. Presidente, que eu quero deixar registrado em ata, é que eu acho que ele não nos tratou, aos Parlamentares que compõem esta Comissão, com o devido respeito que nós merecemos. Ele tinha informações muito maiores e que omitiu, e não são só omitiu; disse que havia sido formada uma Comissão de alto nível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, eu quero... eu quero

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ... e que próximos dias, enquanto que a medida provisória é republicada, hoje, no **Diário Oficial**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu quero dizer a V.Exa., nobre Deputada, que eu estava devendo uma informação a V.Exa. oficialmente, embora tenha tido ontem o cuidado de procurá-la no plenário e dar a informação. Primeiro, o protesto de V.Exa. está registrado. Eu acho... eu, pessoalmente, considero injusto, porque o Dr. Graça Aranha tinha uma viagem ao exterior e me pediu para adiar o depoimento dele para janeiro, e eu não aceitei. E ele, então, transferiu esse compromisso de um dia e esteve ontem, aqui, prestando o seu depoimento. Eu tenho certeza absoluta de que ele não estava autorizado a revelar mais informações. Ele é um funcionário subordinado a um Ministério e ele tinha prestado... tinha alertado o Governo, como eu sabia disso, e a idéia de ele depor aqui era de uma advertência que eu recebi há mais de trinta dias sobre esse problema das patentes, a gravidade desta matéria e a inviabilidade de, administrativamente, encontrar uma solução. Ele deixou claro, ontem, aqui, que se ele indeferisse todos os pedidos, se tivesse tempo, como esses pedidos, esses indeferimentos teriam amparo legal de 60 dias, eles estariam em vigor ainda até depois do final do ano e se tornariam, digamos, um direito discutível dessas patentes. E ontem à noite o Ministro da Fazenda... nós estávamos no plenário, ainda; o Ministro da Saúde comunicou que o Governo vai editar uma medida provisória, editaria uma medida provisória. Não sei se foi assinada ontem, está saindo no **Diário Oficial** de hoje ou não. Eu não conheço os termos, mas pressuponho que essa medida provisória, que eu comunico oficialmente à Comissão que o Governo editou ontem à noite ou edita hoje, ou assina hoje, essa medida provisória é no rumo de indeferir todos aqueles pedidos de patentes que lá se encontram e que poderia suscitar... Então, eles... através de uma medida provisória, eles viriam a declarar estes... esses pedidos de pleno direito indeferidos, para todos os efeitos. De forma que eu creio que a nossa reunião de ontem, se ajudou a botar lenha na fogueira, foi extraordinário o trabalho de pressão da Comissão ou de ajuda, que essa medida dependia de três ou quatro Ministérios. Então, o Ministro me alegou ontem à noite que não podia dar conhecimento de que vão fazer isso porque dependia de outros Ministérios. Então, estavam sendo feitas a nível de Governo as gestões. E seguramente havia segmentos de Governo que pensavam de um jeito ou de outro, ou queriam acrescentar. Então, até harmonizar esse pensamento, não se podia oficializar nada. É esta a explicação que recebi ontem do Ministro... do Ministro da Saúde, e que talvez não... podia até o Governo

não editar. Então, na medida em que esta CPI debateu e mostrou ao País os gravíssimos riscos que o País sofreria, e eu usei essa expressão ontem, aqui, de que a Lei de Genéricos seguramente iria para o espaço se aquilo acontecesse, ou significaria que ela podia ser executada muito parcialmente e talvez muito demoradamente, daqui a muitos anos, então, eu acho que a medida do Governo foi uma medida... E eu tenho certeza que o Dr. Graça Aranha contribuiu para esse depoimento. Mas cada um dos Deputados tem o juízo... tem o direito de fazer o juízo que quer, e V.Exa. tem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Se V.Exa. me permite, acho que sua intervenção reforça ainda mais a minha opinião, que eu acabei de expressar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ótimo, então. Não foi a minha intenção, mas se...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque, Sr. Presidente, veja bem: infelizmente, não temos como comprovar no momento porque o **Diário Oficial** de hoje não circulará hoje, por uma série de razões. Parece que apenas no dia de amanhã. Mas a informação que temos é que a medida é publicada hoje; ou seja, no dia de ontem, ela já estava assinada. Então, eu volto a repetir: nós não fomos tratados com o devido respeito que deveríamos merecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não coloco assim. Eu não...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não apenas da parte do INPI, mas por parte do próprio Governo Federal. Acho, Sr. Presidente, que daqui a alguns dias, com a publicação do **Diário Oficial**, nós vamos ter a confirmação se procede o meu protesto ou não, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está certo. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente... Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria... Pela ordem.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É sobre o tema. Sr. Presidente, ontem, em certa altura, quando nós estávamos inquirindo o Presidente do INPI, eu fiz uma pergunta direta. Eu falei: "Então, pela sua resposta, ou pelas suas respostas, não tem saída" — porque ele levou... não só a mim, mas ele respondeu

para toda a Comissão que não adiantava, naquela altura, recusar os pedidos, porque o prazo já teria avançado o suficiente, que seria inócuo. E, aí, quando eu perguntei se, portanto, não tinha saída, é verdade que ele não mentiu. Ele falou: "Não", e ficou calado; ele não disse que o Governo ia entregar sem resistência, mas ele deixou de prestar informação à CPI. Ele não disse que estava em curso uma medida provisória. E, a rigor, eu também quero aguardar o evoluir dos acontecimentos, mas... eu não lavraria protestos, digamos, da minha parte. Eu só quero deixar registrado que se amanhã, analisando a publicação da medida provisória, nós... eu, especificamente, avaliar que esse funcionário vem para uma CPI e não fala tudo que sabe, ele, naquele momento, ainda que não tenha o ritual de ele falar a verdade, etc., etc., não foi submetido a juramento, não estava sendo acusado de nada, mas ele devia naquele momento, ao depor, obrigações à CPI e não ao Ministro.

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Olha, Deputado...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O Ministro não pode dizer para ele o que ele pode e o que ele não pode falar. Acho que V.Exa. dá uma interpretação, e é isso que eu me inscrevi para observar para V.Exa., que aí ele não tem esse direito; ele tem que responder as perguntas aqui formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deixa... deixa eu lhe dizer... deixa eu informar V.Exa., deixa eu tentar esclarecer o assunto. Não vamos querer brigar onde, no meu entender, não há razão.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não é... não é (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deixa... veja o seguinte: uma medida provisória só existe...

(O Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Desculpem. Deixa eu desligar. Uma medida provisória só existe quando o Presidente da República a emite. Enquanto ele não assinar, não há ninguém que possa dizer que ela existe. Quando ele informou que havia uma Comissão de alto nível, significava que, seguramente, ele havia advertido, havia um grupo de trabalho, havia comunicação; ele não negou que havia uma parte estudando. O que ele não podia dizer é: "Existe uma..." Como diria: "existe uma medida provisória, se eu não sabia? Eu sabia que havia estudos, eu sabia..."

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Me dá um aparte, Presidente? Por exemplo, ele poderia, caso quisesse nos dar mais informações... porque eu não perguntei, porque tinha sido perguntado por vários antes, qual o nome, não é? Quem compõe, que proposta, enfim, e ele... e ele o tempo todo falou: "Eu vou mandar" — isso é que foi grave. Ele falou: "Eu vou mandar para os senhores, para a Comissão, quem é que compõe". Quer dizer, então, ali... na minha interpretação, não é nada tão grave, mas o que eu quero alertar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Acho que V.Exa. disse. Se o assunto não é tão grave... (*risos.*)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, veja bem, mas o que é grave é ele, digamos, tentar passar à Comissão a idéia, primeiro, de que o Governo estava sem iniciativa. Ele podia dizer: "Não, o Governo, antes do final do ano..." A hora em que eu perguntei, podia dizer: "Olha, antes do final do ano, o Governo vai ter uma atitude".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Bom, eu vou esclarecer esse assunto. Por favor, o funcionário que veio aqui era um funcionário. Ele não tinha como definir políticas de Governo...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele não é funcionário, não, ele não é funcionário, não. Ele não é funcionário do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Claro que é funcionário.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não. Não é funcionário. Ele está nomeado para um cargo em confiança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas claro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não é funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Funcionário do Governo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sim, mas aqui ele não devia... aqui não vai se submeter às ordens do Governo, não; aqui na CPI, não! E o senhor não tem que defender funcionário do Governo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas... mas... eu quero registrar claramente...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, funcionário de Governo não pode definir políticas de Governo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - (*Início fora do microfone. Inaudível.*) ...é convocado para vir prestar esclarecimento. E ele não devia obrigação a ninguém a não ser a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - É isso. Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu disse, Deputado, e mantenho: ele não tinha como definir políticas de Governo aqui. Tinha que prestar as informações que sabia. Se V.Exas. provarem que ele foi infiel com a Comissão, eu terei a... unirei o meu processo. Por enquanto, não há nenhuma forma de sentido. Tem V.Exa. a palavra. Se for o assunto, eu pediria que... Por favor.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Só para dar uma opinião, Presidente, porque essa questão... essa questão, ela tem... primeiramente houve... houve, eu pedi, eu fui um dos que pedi, para que ele relacionasse... não pedi o teor, mas pelo menos que ele relacionasse quem era essa Comissão de alto nível. Não citou e ficou de remeter. Ora, remeter depois de o estudo concluído é uma... eu acho que se a gravidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, em vou encerrar o assunto...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas eu queria só concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou encerrar o assunto, mas ele não tinha obrigação de...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Tudo bem, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...de saber qual era a Comissão que o Ministro da Saúde havia nomeado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ele não tinha a obrigação nem veio aqui para informar isso.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas o Ministro da Saúde...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se nós não tivermos consciência...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Presidente, só um minuto, só para concluir. O Ministro da Saúde, quando esteve nesta Comissão, também não informou a esta Comissão que existia essa comissão de alto nível.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não sei se existia, não sei se existia.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não, nós vamos... eu tenho... Ele disse que a situação era gravíssima...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nos alertou para isso, nos alertou...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Nós temos até que... vamos ter que rever os Anais, o conteúdo da declaração do Ministro. Ele nos alertou do problema, mas não afirmou que existia uma comissão de alto nível tratando desse assunto. E o Ministro... acredito que V.Exa. colocou ontem esse contato, o Ministro estava nessa comissão de alto nível, porque, obrigatoriamente... Então, precisamos averiguar o depoimento do Ministro da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu peço... Pois, não, Deputado. V.Exa. tem o direito de averiguar, requerer, submeter o que desejar sobre a matéria. Eu acho que a Comissão cumpriu o seu papel em examinando, expondo e denunciando à Nação. Se vem essa medida neste rumo, benfazeja. Vamos aguardar e vamos analisar. Eu convido o nobre depoente, Dr. Luiz Carlos Zubcov, para tomar assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Sr. Presidente, enquanto se processa isso, somente para conhecimento de V.Exa., eu estou entrando com um requerimento solicitando a V.Sa. a formação de uma sub-relatoria para análise em maior profundidade dos problemas administrativos, com sérias consequências nos preços dos medicamentos, que estão acontecendo no INPI. E eu solicito que a esse requerimento seja anexado o depoimento do Dr. Graça Aranha, que, por si só, ele justificará amplamente essa solicitação minha. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado a V.Exa. Como foi deliberado, submeterei cópia desse requerimento aos Deputados e deliberaremos isso depois de ouvido o Relator, na próxima reunião. O delegado Zubcov presidiu inquérito que apurou a questão de cartelização de empresas do setor farmacêutico, e esclareço que, nos termos regimentais, adotaremos os seguintes critérios: primeiro, o depoente terá 20 minutos para falar sobre o assunto e não poderá ser aparteado nesse período. Se, evidentemente, se mostrar necessário alguma prorrogação, poderemos examinar. Os Deputados interessados em interpelar o senhor expositor deverão fazê-lo pelo prazo de três minutos, tendo

o convidado igual tempo para responder. São facultadas as réplicas e as tréplicas. Encontra-se na mesa, junto à mesa, o local de presença, a lista de inscrição dos Srs. Deputados que queiram fazê-la para interpelar o depoente. Com a palavra, por 20 minutos, o Dr. Luiz Carlos Zubcov.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Em primeiro lugar, quero agradecer o convite recebido para prestar esclarecimentos sobre o inquérito e dizer que a Polícia Federal sente-se honrada em poder contribuir com tão relevantes trabalhos que esta Comissão presta ao País. Nós fizemos um roteiro do que nós entendemos tecnicamente... o que é mais importante do que foi apurado até agora, o que vai acontecer, o motivo da instauração do inquérito, para ser projetado com o recurso de audiovisual. Agora, eu não sei, Sr. Presidente, se vai ser possível a gente passar somente nos 20 minutos, não é? Porque... o roteiro é esse que foi distribuído, todos poderão acompanhar, só que não está exatamente nessa ordem; o conteúdo é o mesmo. Mas, se projetado, a gente vai...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu peço a V.Exa. que tente fazer uma síntese, porque é regimental isso e a gente pode prorrogar. V.Exa., digamos, nos daria uma visão da matéria e, na inquirição, poderia, eventualmente, completar alguma parte que considerasse importante, não é? V.Exa. poderá usar o microfone móvel e o... e o projetor.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - O.k. Então, nós vamos tentar simplificar mais ainda esse roteiro. Obrigado. (Pausa.) Nós temos aqui a data da instauração do inquérito. Foi 13 de outubro do corrente ano. Nós já solicitamos um prazo que ainda não é o suficiente para concluir as investigações. O inquérito foi instaurado por requerimento do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Dr. Antônio Barbosa da Silva. Ele encaminhou cópia do registro que é a ata, a denominada ata, da reunião realizada no último dia 27 de julho, nas dependências da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, apontando formação de cartel e de informe publicitário da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, ABIFARMA, intitulado "Medicamentos Genéricos e a Saúde da População", destacando trechos de propaganda enganosa. Na verdade, a ABIFARMA — aliás, o Conselho... o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal colocou em dúvida os informes publicitários que foram divulgados pela ABIFARMA. Nós colocamos quais os pontos que foram levados em consideração nas atas, o que é de interesse penal e... para efeito de caracterização do crime e da

investigação também. Então esses aí são pontos que foram pinçados, que são considerados importantes e foram pinçados da ata, que... é o que consta lá, exatamente o que consta na ata, não é? O cenário da distribuição. Ele coloca: "Nilson iniciou falando que o grande número de distribuidores por área de atuação gera custo alto para a indústria". Eu coloquei nas duas atas isso daí porque apareceu inicialmente uma notícia de que haveria uma ata adulterada. Mais para a frente nós vamos ver que realmente isso não aconteceu. Outro ponto interessante que é, segundo — continua ainda os pontos da ata — Ianni da Glaxo, reduzir o número de distribuidores, selecionar por área gráfica de atuação, onde têm grande penetração e aceitação, e controlar as ações predatórias da distribuição com monitoramento de prazos e descontos, particularmente a linha de receituário. Consta nas duas atas. Outro fator é a necessidade do controle rigoroso nas práticas comerciais dos distribuidores. Quantidade de distribuidores: o grupo observou quem seriam os distribuidores que devem continuar no futuro da distribuição no Brasil. Então eles fizeram uns agrupamentos, não é? Dos distribuidores. Então, ele colocou: Grupo 1 - Santa Cruz, Ita, Profarma, Roberto/Marcos, Paulo Guimarães — são distribuidores que eles fizeram os agrupamentos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Grupo 2... O Ney é Ney Pauleto, não é? Não confundir com o nobre Relator. Grupo 2 - Panarelo, Audifar, Sagra...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Delegado, isso jamais nos ocorreria. Nos surpreende que V.Exa. tenha feito essa... esse esclarecimento...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Logicamente. Panarelo, Audifar, Sagra e Farmed, que seriam do Grupo 2. Isso são colocações do pessoal lá da reunião mesmo, do grupo. O Grupo 3 — não é? —, quem deve assumir o varejo que eles fizeram... colocaram alguns nomes aí: o Jamyr Vasconcelos, Drogistas, Rei Drogas, Brasil, Imifarma, Cosfarma, Dimed, Drogacenter, Comprofar/Santa Luzia... Santa Lúcia. E aqui sempre lembrando que é o texto fiel da ata. E está escrito quem pode ser absorvido: Genésio, Equipe, Leone. Seriam distribuidores que eles destacaram dessa forma. Drogajato, Nazária, Centro América, Servimed, Medical e Recol. E quem fecha, não é? Gramense, Abifarma, Ferreira, Unidrogas, Lunar e Predimar. Esses grupos foram repetidos, praticamente coloquei ali em baixo os mesmos grupos nas duas atas, tanto na versão... na

primeira versão, como na segunda. Continuando os pontos das atas: distribuidor que trabalha com a linha de laboratórios éticos não deve trabalhar com os genéricos de Teuto e Neoquímica — consta nas duas atas. Nenhuma dessas medidas deve ser formalizada. Cuidado! Isso daí é um grito nosso, não é? Cada gerente estará também motivando os presidentes para assumirem o desenvolvimento de um programa de qualidade contra os genéricos para a mídia, visando atingir os consumidores. Essa... essa expressão aparece somente na ata do Ney Pauletto. Não devemos alavancar desconto nas Unimed, se possível diminuir — aparece nas duas atas. Aqui nós colocamos as principais diligências que foram praticadas nos autos até a presente data. As oitivas de Antônio Barbosa da Silva, não é? Que é o Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal; André Rodolfo Placco, que é da Bristol, e a indicação... as indicações dos 25 dirigentes de venda da indústria farmacêutica participantes da reunião, com os respectivos interrogatórios. Isso significa que nós ouvimos todos eles. Todos eles foram ouvidos, foram interrogados. Também expedimos ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária que ainda não foi respondido. Isso depois eu deixei como Anexo I. Se alguém quiser tomar conhecimento do teor do ofício, a gente pode ler; inclusive, consta aí no anexo que foi distribuído... no roteiro que foi distribuído. Foi solicitado à Abifarma, e já atendido, exemplares de todos os informes publicitários veiculados ou distribuídos por qualquer meio de comunicação, como revista, jornal, rádio, televisão etc., relacionados com a Lei nº 9.787/99, que é a Lei dos Genéricos. O objetivo dessa solicitação é analisar a existência de eventual propaganda enganosa, em face da denúncia contida no requerimento do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, bem como do teor das declarações de Antônio Barbosa da Silva. Quando ele foi ouvido... aí ele faz alguma comparação e diz que a propaganda da ABIFARMA não estaria exatamente de acordo com o texto legal. Aqui nós colocamos: vale ressaltar aqui que a campanha da Abifarma chama a atenção por tratar-se de uma associação de natureza privada, e o parágrafo único do art. 4º da Lei dos Genéricos dispõe: "O Ministério da Saúde promoverá mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos". Portanto, é uma conclusão nossa, o melhor e de maior credibilidade seria uma campanha publicitária de esclarecimento à população coordenada pelo Governo, pois afasta eventual interesse comercial. Outras posturas que demonstram a gravidade dos termos das atas, além do entendimento

policial — isso aqui... eu quis dizer que há outras posições e outras posturas que não só a da Polícia que, nos termos da ata, são graves, não é? Primeiro, a correspondência das empresas Janssen-CILAG, Bristol e Roche contestando o teor das atas. Tão logo eles tomaram conhecimento disso aí, eles fizeram correspondência contestando que não eram posturas da empresa. Manual de Diretrizes da Política da Companhia Eli Lilly, entregue pelo indiciado Paul Henry Huibers. Lá ele descreve como é que os seus funcionários devem se comportar em relação à Lei Antitruste, não é? **E-mail** de divulgação da ata com a ressalva "extremamente confidencial". Isso daí é uma preocupação. Quando eles fizeram a divulgação da ata, através de **e-mails**, colocaram esse destaque "extremamente confidencial", certamente sabendo que não deveria cair em todas as mãos, ou em mãos estranhas ao pessoal do grupo, aqueles relacionados na reunião. Procedimento administrativo em curso na Procuradoria da República no Distrito Federal. Existe um procedimento aqui na Procuradoria também com o mesmo interesse de analisar esses fatos. Adoção de medida preventiva, em procedimento administrativo do Departamento de Proteção e Defesa Econômica do Ministério da Justiça, visando impedir a prática de posições tratadas nas atas. Isso daí nós temos no inquérito, foi a medida do CADE, não é? Agora, a base da indiciação ou provas indiciárias. Por que nós resolvemos indicar os dirigentes, esses 25 dirigentes de venda? Dei uma definição aqui de provas indiciárias, porque, às vezes, quem não tem conhecimento jurídico, às vezes, pode fazer alguma confusão, não é? As provas indiciárias são evidências utilizadas pela autoridade policial para formar o seu convencimento sobre autoria dos fatos típicos. Isso não significa que essas provas possam ser aproveitadas no processo. Chegando no Ministério Público, o inquérito é levado ao conhecimento do Ministério Público, ele pode ou não oferecer a denúncia. Aí é que nós vamos saber da procedência da indiciação, se realmente procede essa indiciação ou se a polícia estava equivocada. Os termos das atas foram considerados, logicamente, principalmente os trechos destacados, que nós falamos atrás, uma vez confirmada a reunião e as discussões dos temas, levando-se em consideração a interpretação literal, que é conforme a letra do texto, não é? Vale o que está escrito. Também levamos em consideração para as indicações as declarações de Antônio Barbosa da Silva, que ratificou os termos do seu requerimento e acrescentou ainda... Isso daqui é um detalhe ainda que vai ser alvo das investigações futuras: que tomou conhecimento, através do sistema

Disque Denúncia, instalado no Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, de que as distribuidoras Panarelo, localizada no Estado de Goiás, Imifarma, no Pará, e Intermed, na Bahia, e a distribuidora denomina Abifarma, no Paraná, não estariam distribuindo medicamentos denominados genéricos, o que é diferente dos medicamentos genéricos, principalmente dos laboratórios citados na ata, como o Teuto e o Neoquímica, colocando-se assim em prática, as decisões da mencionada reunião. Isso daí são as declarações do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal. Aqui, nós temos a relação dos indiciados, e na frente os laboratórios a que eles estavam vinculados, não é? Por contrato de trabalho, e alguns deles já não estão mais trabalhando; a gente colocou um asterisco lá. Acho que tem uns cinco ou seis que não trabalham mais nos laboratórios indicados. Aqui vem a tipificação penal, qual o artigo que nós colocamos, não é? Qual o artigo em que eles estão indiciados, que é o 4º, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 12, inciso III, ambos da Lei nº 8.137, que é... os crimes contra a ordem tributária, a ordem econômica e as relações de consumo. É um crime formal — isso daí tem um detalhe que nós também procuramos destacar — que significa o seguinte: a lei prevê o resultado, mas não exige que ele ocorra para a consumação do fato típico. A lesão ao bem jurídico, que é a ordem econômica ou o mercado, ocorre com a simples ação ou conduta. Por isso, também são chamados de crimes de simples atividade de mera conduta ou sem resultado. Exemplo: calúnia, injúria, difamação ou corrupção. Basta a conduta do agente; não há necessidade de que realmente eles interfiram no mercado. Aqui nós temos as informações e os dados relevantes trazidos para os autos após os interrogatórios. Depois que nós ouvimos esses 25 indiciados, então nós destacamos alguns pontos que nós consideramos que também são importantes para a investigação. Primeiro, que foi confirmada a realização e o local da reunião. Segundo: não há ata adulterada, conforme preocupação da Abifarma, constante no expediente do apenso IV, porque a Abifarma representou nesse sentido, para que fosse apurada a possível adulteração de uma das atas. Não é? Nós esclarecemos ali que a primeira versão é de autoria de Ney Pauletto, e a segunda, que foi a transmitida por **e-mail** aos participantes da reunião, é de Nilson Ribeiro. Outro ponto interessante é que foi a primeira reunião realizada em local fechado, uma vez que os encontros anteriores do grupo aconteceram em bares e restaurantes, que eram locais públicos. Todos eles confirmaram que todos os assuntos constantes nas atas foram discutidos,

negando os indiciados... é alegando, não é? Não sei, está (*ininteligível*) ...alegando os indiciados que as conclusões não teriam ocorrido, conforme destacado. Isso foi uma posição de defesa dos indiciados. Lourival Stange Júnior, que é um dos indiciados, declarou que no início da reunião Nilson mencionou que seria elaborada uma ata dos assuntos discutidos, que ouviu participante não identificado mencionar que os laboratórios representados na reunião não deveriam vender para os distribuidores das empresas Teuto e Neoquímica. Nós destacamos isso daí porque a maioria realmente negou essa questão, não é? Então, foi o único que confirmou que ouviu isso na reunião. Os demais, sempre naquela posição de defesa, eles negaram que tivesse ouvido alguma menção nesse sentido. Cláudio Furlan também, que é outro indiciado, foi outro indiciado, ele colocou o seguinte: que o Nilson avisou que seria elaborado um resumo dos assuntos discutidos para enviar posteriormente aos participantes. A maioria também dos indiciados não confirmou, porque diziam que não tinham conhecimento de que estavam sendo feitas as anotações; que o Nilson falou que Ney Pauletto ficaria encarregado de tomar notas dos trechos que entendesse interessantes. Isso daí são termos do interrogatório do Cláudio Furlan: que o Nilson falou que Ney Pauletto ficaria encarregado de tomar notas dos trechos que entendesse interessantes; que o seu diretor entendeu que o interrogado não deveria ter participado da reunião sem o conhecimento da empresa, sendo criticado em razão do desdobramento, e ainda mais que o evento foi fechado. A maioria dos indiciados disse que desconhecia as anotações por parte de Ney, é o que eu já tinha dito, não é? Entretanto, os trechos transcritos dos interrogatórios de Cláudio e Lourival mostram exatamente o contrário. Outro detalhe importante, que são os termos utilizados no convite de assuntos em que transparece um comportamento coletivo das empresas dos participantes da reunião, como o varejo-pressão, não é? UNIMED Planos Direção. Também está no anexo, é um dos anexos do roteiro. Os indiciados disseram que a Abifarma não teve envolvimento com a reunião. Isso aqui nós fizemos questão de perguntar para todos os interrogados, porque surgiu no início que a reunião... teria um envolvimento da Abifarma com a reunião. E a maioria disse que era um encontro informal de um grupo e teria mais caráter social, que a Abifarma não teria nada a ver com essa reunião. Aqui são as fases das investigações, ou a evolução das diligências, porque o inquérito ainda está em andamento, não é? Então o que.... o que tem lá? Não dá para puxar um pouco mais? Não dá para puxar ali? As

indiciações de dirigentes de vendas relacionados nas atas. Essa é a primeira fase, que já está concluída, não é? Agora, a segunda fase que nós... pretendemos adotar providência nesse sentido, que é... são as oitivas dos laboratórios indicados pela Abifarma por possível prática de propaganda enganosa, que é a venda de similares, como se fossem medicamentos genéricos, a exemplo do Teuto e Neoquímica. Serão também questionados também sobre o comportamento dos distribuidores. Há uma notícia na ata de que alguns distribuidores que trabalhassem com Teuto e o Neoquímica, não é? — parece que já foi até destacado aí — não poderiam trabalhar com os denominados laboratórios éticos. Então, nós vamos questionar se esses laboratórios deixaram... se alguns distribuidores deixaram de trabalhar com esses laboratórios que estão denunciados por propaganda enganosa. Nós vamos intimar também os distribuidores, esses distribuidores que são citados em algumas partes do inquérito para prestarem esclarecimentos. Vão ser ouvidos também. Mais um, pode sim. É, uma última... a penúltima fase, aqui seria a penúltima fase do inquérito; nós vamos fazer uma análise do contexto dessas fases anteriores sobre possível responsabilidade dos laboratórios relacionados nas atas, ao lado dos indiciados, para ver se há alguma ligação desse comportamento dos dirigentes de venda, se eles manifestaram vontade própria ou vontade dos seus laboratórios. Para vocês vêm, há uma análise final que vai depender do que nós vamos colher ainda nas próximas oitivas desse pessoal ainda, que falta ser ouvido. E, por último, nós vamos fazer uma avaliação dos informes publicitários da Abifarma em relação aos textos legais dos medicamentos genéricos, em face da notícia de propaganda enganosa, por parte do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, porque ele coloca em dúvida os textos dos informes da Abifarma. Agora, por último, nós conseguimos, dentro dos vinte minutos, aí... É o comportamento atual das partes. As partes são esse pessoal que está ouvido, os laboratórios distribuidores, não é? Possivelmente em função das investigações houve uma suspensão da campanha publicitária da Abifarma. No mesmo momento encerrou. Há paralisação das propagandas e venda de medicamentos similares como se fossem medicamentos genéricos. É uma inibição de distribuidores de agirem sobre pressão, deixando trabalhar com os laboratórios Teuto e Neoquímica, e o recuo da indústria farmacêutica caso houvesse intenção de colocar em prática as posições registradas nas atas, evitando ainda adotar comportamento que possa ser interpretado como formação de cartel. Aí tem o anexo VII, que são cópias dos

interrogatórios de Ney Pauletto, de Álvaro e Nilson. Ney Pauletto e Nilson são os responsáveis, os autores das atas. Nós deixamos aí para que tenham uma idéia de como é que foi desenvolvido o interrogatório, e de um outro, também, que foi tirado aleatoriamente. Mais ou menos isso daí. Isso aí é o que tem no inquérito, são os pontos principais, não é? E que agora nós ficamos à disposição aí para prestar mais alguns esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço ao Dr. Luiz Carlos, a exposição e os elementos que nos trouxe. Gostaria, desde logo, de, abrindo os debates, colocar a palavra à disposição do Sr. Relator, para as perguntas que julgar convenientes.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Dr. Zubcov, a Secretaria de Direito Econômico também tem instaurado sobre essa mesma matéria um inquérito administrativo. Está havendo interligação, relacionamento, troca de informações entre a Polícia Federal e a SDE?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, desde o início está havendo essa interligação; desde o início das investigações, desde a abertura do inquérito, nós fizemos um contato com o pessoal, com os encarregados dos trabalhos administrativos lá no Conselho, e à medida do... sempre que há algum interesse na troca de informações isso está ocorrendo. E está em perfeita sintonia não só com o Conselho, mas também com o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Sa. poderia informar se existe na Polícia Federal algum inquérito em marcha ou por se instaurar sobre roubo de carga de medicamentos?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, aí nós teríamos que fazer uma pesquisa lá no cartório central, ou a nível de departamento. Em meu... Sob os meus cuidados, eu não... Nós não temos, não é? Mas temos que fazer essa consulta a nível de departamento. Não poderia confirmar se tem ou não no momento.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - A pergunta foi feita em razão do fato, salvo melhor juízo, de que uma presumida cartelização do setor suporia uma investigação não apenas na indústria, mas também nas vendas, no varejo, no atacado, sobretudo porque existem vários indícios e denúncias quanto à receptação, ou seja, compra por atacadistas ou varejistas de cargas roubadas, e isso possivelmente pode influir nos custos dos preços. Por exemplo, em... no preço

final, vamos no preço final. Em 98, foram registrados 82 roubos de cargas de medicamentos, segundo divulgado pela imprensa. Eu acho que isso tem uma relação. V.Sa., mesmo não tendo conhecimento de que a Polícia Federal já esteja fazendo alguma investigação nessa área, admite que também seja inserido este item na investigação?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem, nós procuramos não trabalhar com hipótese, não é? Mas se surgir elementos dentro do inquérito nesse sentido, logicamente que haverá diligência, será... a investigação será conduzida para que se comprovem esses fatos. No momento, no inquérito, nós não temos nenhum elemento nesse sentido.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Sa. sabe que a formação de cartel nesse setor supõe um fator que já foi comentado aqui na CPI, que ela... não se daria o cartel por faturamento, nem por número de empresa, nem somente por ação combinada. Seria basicamente por grupos farmacológicos do mercado. Por exemplo, dos 350 laboratórios, uns vendem corticóide, outros vendem vitaminas etc. Esse aspecto, para a conclusão, na condução do inquérito, está sendo devidamente investigado para informar no relatório final a presumida existência de cartel ou não?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, como eu falei anteriormente para o nobre Relator, nós trabalhamos com os elementos que tem dentro do inquérito. E o ponto principal é essa reunião, por enquanto. Logicamente se... qualquer notícia nesse sentido que for apresentada dentro do inquérito nós vamos investigar. No momento, nós não temos nada.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - É, eu digo — e aí não é como Relator —, pela minha experiência de advogado, que o delegado preside o inquérito. E se tem situações correlatas à matéria investigada, não precisa ter prova material para fazer essa investigação. O simples indício e até a presunção já justifica. Daí por que eu respeito a informação de V.Exa. e o depoimento de V.Sa., mas entendo que essas perguntas que estou fazendo não são em função só do que está contido na ata. A ata é um instrumento indiciário, como V.Sa. disse, da possibilidade de uma combinação de mercado; consequentemente, de uma cartelização de oligopólios por grupo e uma cartelização no todo. Bem, este fenômeno, que é um fenômeno que não é só policial, não tem só implicações penais, tem implicações comerciais, civis, tributárias etc., leva e conduz a outros elementos, sobretudo este, que diz

respeito a uma presumida cartelização por grupos farmacológicos, porque eu imagino que isso pudesse ser independente de na ata se falar ou não, um elemento também de investigação. Mas respeito a condução do inquérito. Estou apenas justificando a pergunta. Eu li aqui, neste sumário que V.Sa. apresentou, que o enquadramento sugerido, pelo menos preliminarmente, digamos, por V.Sa., é nos arts. 20 e 21 da Lei Antitruste, 8.884. Não é? Agora... 20 e 21. No art. 4º desta mesma lei, e no art. 23 e 25 da mesma lei, a situação tipificada por V.Sa. no art. 21 tem penas muito mais benignas do que nesse dispositivo que eu citei. Nesse dispositivo que eu citei a tipificação do delito presumido é a mesma, com penas mais severas e agravantes, sobretudo penas pecuniárias — não são nem penas de privação de liberdade, que a pecuniária nesse caso dói mais do que a de privação de liberdade. Então eu pergunto: por que V.Sa. está enquadrando apenas neste art. 20 e 21, que são os mais benignos para essa situação descrita?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Primeiramente, a tipificação na Polícia, ela é provisória, não é? Poderá ser logicamente retificada ou confirmada na Justiça. Agora, essa lei que foi citada por V.Exa. é só de interesse administrativo. É o procedimento do CADE. Ela não tipifica condutas criminosas. A Lei nº 8.884, se me não me falhe a memória, é só de interesse do procedimento administrativo do CADE. E essa tipificação nossa no art. 4º é o que nós vimos que... é justamente a conduta formal, porque não há um reflexo, ainda, no mercado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Sa. cita no resumo a Lei nº 8.137. A Lei nº 8.137 não é a do CADE; a Lei nº 8.137 é a que define crimes contra a ordem tributária econômica e contra relações de consumo e dá outras providências. Eu estou me referindo a esta legislação. Não é a do CADE. E aqui nesta lei que eu tenho em mãos prevê-se reclusão de dois a cinco anos, detenção — em situações diferentes, é evidente, mas prevê. Portanto, não é uma lei só administrativa; pelo contrário, é uma lei que prevê penalidades.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, talvez tenha feito uma confusão com referência ao número da lei, aí. Mas o que ocorre é o seguinte: essa tipificação nossa é o que nós achamos que é. A conduta se enquadrou nesse tipo penal. Nós não vimos um outro enquadramento, pelo menos, que... exatamente esse inciso II é o que prevê as condutas ou o cartel na sua conduta formal, porque as outras talvez sejam até as condutas que dependam de resultado, o chamado crime material.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eu acho que V.Sa. tem razão. Eu estou apenas provocando o debate, porque afinal o inquérito não foi ainda concluído. V.Sa. está falando a respeito da fase atual.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, seu entendimento é que nesta fase vislumbra essa figura aqui. Sem prejuízo, evidentemente, de, com as investigações, haver um aprofundamento. Apenas fiz a indagação para ter conhecimento do pensamento de V.Sa. de uma forma mais clara sobre esse assunto. Bem, V.Sa. mostrou, e eu vi nos autos do pré-inquérito, digamos, que não está concluído, não é?, que as empresas Janssen-Cilag, Bristol e Roche enviaram correspondências no sentido de desautorizar os seus funcionários, seus empregados de terem participado destas reuniões. Primeiro, essas correspondências foram enviadas em que data? Próxima às datas da reunião ou um mês, dois meses depois? Quer dizer, primeiro as datas. E, segundo, V.Sa. entende, pelo que já viu preliminarmente na apuração desse fato, que esse repúdio dessas empresas é uma confissão da incorreção de conduta das demais empresas?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É. Nós tomamos como referência a data da entrega e quando eles foram ouvidos. Eles foram interrogados e apresentaram já essas correspondências. Então, presume-se, pelo menos, que elas foram elaboradas anteriormente aos interrogatórios, as indicações. Agora, o que eu considerei aqui é que eles também viram como graves as posições, as posturas descritas nas atas. Não foi um entendimento só dos órgãos públicos, mas até de particulares. Tanto que somente... Eu só consegui só dessas três empresas. De vinte e uma empresas relacionadas com os indiciados, somente essas três que nos apresentaram, indaguei deles qual é a postura que cada empresa teria adotado após tomar conhecimento da ata. E somente essas três que apresentaram essas correspondências contestando os termos das atas. Tomaram essa... Pelo menos tiveram essa preocupação. E não foi apresentado depois do relatório, foi apresentado tão logo ouvidos. Tanto que da própria Janssen-Cilag, acho que foi a primeira que foi até encaminhada com requerimento para abertura do inquérito.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Pelo que eu li no relatório, não estou bem seguro, até uma dessas empresas teria registrado no Cartório de Títulos e Documentos. Qual, por favor? (Pausa.)

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Nós temos aqui no inquérito que a correspondência foi remetida através do 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e a empresa é a Bristol, Bristol-Myers Squibb aqui do Brasil. Destinatário: Ney Pauletto. Foi encaminhado para o Ney Pauletto, que aparece como o relator da ata.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Por fim, para deixar tempo para os colegas, para não ser mais um cartel de perguntas, eu queria — aí não era o caso de cartel, era monopólio —, eu queria, por fim, pedir a V.Sa. a seguinte informação: V.Sa. disse ao longo de sua exposição que tem, que tem especialistas, técnicos ou representantes que constam da ata dessas empresas que não estão mais trabalhando para essas respectivas empresas. Eu gostaria de solicitar, ou agora ou depois, que V.Sa. informasse o nome destas pessoas que participaram. Pode ser inclusive depois, para ser um trabalho mais cuidadoso, que eram dessa atividade, representaram as empresas, gostaria de ter o nome dessas pessoas e, se possível, o endereço também. Me dou por satisfeito pelas indagações que fiz, salvo alguma observação.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Só para já responder isso daí, na própria, nesse próprio roteiro nós já destacamos esses indiciados que não estão mais trabalhando nas empresas. Nós temos aqui, cinco, que é o José Carlos da Eurofarma; Paulo Roberto Cobo, da Centeon; Nilson Ribeiro da Silva, que foi um dos que promoveu a reunião, principal, até o principal participante da reunião, principal promotor, que era da Janssen-Cilag e hoje está na distribuidora Panarelo; o Lourival, da Bayer. São, portanto, um, dois, três, quatro, quatro já estão relacionados e os endereços deles estão nos termos nos autos de interrogatório.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Muito obrigado, Sr. Presidente. E obrigado também ao depoente.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Marchezan) - Eu agradeço ao Sr. Relator e ao Sr. Depoente. Desde logo dou a palavra ao nobre Deputado Fernando Zuppo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Pelo prazo de três minutos improrrogáveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, V.Exa. terá três minutos improrrogáveis, terá direito a réplica improrrogável e V.Exa. poderá debater

com o expositor durante doze minutos, como acabou de fazer o Sr. Relator, cronometrado por mim. Exatamente doze minutos.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Vocês vão descontar a busca da informação do depoente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Acredito que nós devemos manter esse ambiente gostoso aqui, porque dá pra fazer uma CPI alegremente, né? Mas duramente, né?, indo na profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Lógico. Lógico.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Dr. Luiz Carlos, o senhor conhece, o senhor conhece o processo na sua profundidade, o senhor acredita em sã consciência, à luz do processo, que esses elementos compareceriam a uma reunião desse tipo sem a devida autorização do grupo que eles trabalham, sem terem sido indicados pela empresa onde eles trabalham? Seria a primeira pergunta.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É... Veja bem, eu gostaria, se fosse possível, de que V.Exa. entendesse a situação do inquérito, porque isso ainda é alvo de investigação. O inquérito ainda está em andamento, isso vai ser uma indagação da investigação. E se eu respondesse, desse uma posição pessoal, haveria até uma predisposição na investigação, entendeu, pra eu me conduzir. Então, eu gostaria de me reservar até para uma segunda, uma segunda participação nesta CPI depois já de concluir novas, outras diligências.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Certo. Como tem agido a Polícia Federal nos casos de denúncias de falsificação de medicamentos?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Qualquer denúncia, não só de medicamento, como de qualquer fato que tipifica crime, é instaurado inquérito pra ser alvo de apuração.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas existe um trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária, por exemplo, do Ministério da Saúde?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem, eu não ocupo função de coordenação no departamento, então, não seria a pessoa mais indicada para responder isso daí. Mas essa, esse contato, essa sintonia, isso é rotineiro. Sempre quando há necessidade a gente faz busca, troca, faz uma troca de

informações, busca dados com outros órgãos, aqueles que estão afetos aos fatos que são investigados. Isso é comum acontecer.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Eu estou... Por exemplo, nós temos o caso lá daquele, de São Paulo, lá do Veadão d'Ouro, que aquele pessoal foi implicado lá em falsificação, se não me engano, produtos de combate ao câncer. Eles estão soltos, né? A polícia acompanha para saber das atividades desses falsificadores após a saída deles da cadeia? Aonde que eles estão? Eles voltaram lá pro Veadão d'Ouro, estão trabalhando novamente?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem, é difícil de responder com relação a esse acompanhamento. O que a polícia faz é cumprir as suas atribuições, cumprir os seus deveres, fazer o inquérito. Com relação à liberdade deles, isso é uma atividade judicial que a polícia não vai questionar.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - A Polícia Federal chegou à conclusão que existe um elo, uma ligação entre o narcotráfico e a falsificação de medicamentos?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - O que eu poderia responder é que não é objeto desse inquérito. Se há alguma investigação nesse sentido não é do meu conhecimento. Isso é alguma investigação dentro do Departamento de Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - E seria difícil...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Isso daí é estranho aos fatos apurados neste inquérito.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas seria difícil a V.Sa. procurar saber isso dentro da Polícia Federal e informar à Comissão?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É... Eu acho que aí teria que ser consultado um... não a esse delegado, mas ao departamento que iria direcionar para qual área que poderia responder essa indagação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - O que é feito com as cargas roubadas ou acidentadas? A polícia manda incinerar os produtos ou os entrega às seguradoras? E as seguradoras, destroem esse material ou revendem?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É... V.Exa. me permite, também não é minha área de atuação, isso daí são perguntas que...

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Mas é área da Polícia Federal?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Depende. A Polícia Federal só apura quando há interesse direito da União. Se a simples carga... se há lesão praticada contra um particular que não seja um ente da União ou bem e serviço da União, então, é apurado pela polícia local ou a polícia, as polícias civis. Em princípio, o desvio de carga, ela afeta diretamente um particular, então, não seria, não teria a atuação da Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Presidente, eu estou satisfeito, embora concorde agora com V.Exa., né? Nós precisamos realmente, quem sabe, aqui, num futuro bem próximo, trazer aqui o responsável pela Polícia Federal mesmo, que tenha um conhecimento amplo de todos os departamentos da Polícia Federal, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se eu não estou equivocado, nós já pedimos estes inquéritos a pedido do Relator, e eu não sei se de outros Srs. Deputados, e eu acho que na oportunidade que eles chegarem será, talvez, ou antes, a adequação de ouvir essas pessoas. Vamos examinar, não tem problema nenhum. Quando V.Exa. quiser.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Luiz Carlos, demais pares e presentes nesta reunião, eu quero primeiro registrar aqui, trazer aqui o delegado responsável pelo inquérito. Numa fase que ainda não está concluído, eu penso que a CPI se precipitou. Até porque o delegado, com certeza, tem a responsabilidade, inclusive, tipificada pelo processo penal, daquilo que são as fases sigilosas do inquérito. Pois bem. Se não tiver sigilo, evidentemente que nós podemos até imaginar que o inquérito já está concluído. Espero que não. A primeira pergunta é: qual é o prazo para que a Polícia Federal termine esse inquérito?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - O Código de Processo Penal concede um prazo inicial, a partir da abertura do inquérito, de trinta dias para sua conclusão. Mas esse prazo, ele pode ser prolongado, pode ser...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - No caso está indefinido ainda, então?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não. Veja bem, nós instauramos o inquérito dia 3 de setembro, como eu ia... estava de viagem pra São Paulo para ouvir o pessoal lá não seria suficiente vinte dias, que tinha mais de 25 pessoas para serem ouvidas...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, tudo bem. A pergunta é mais objetiva, assim: quando é que termina o inquérito? O meandro...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem, isso daí é uma previsão que depende do comportamento e da resposta das diligências.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, não tem definição ainda.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Nós mandamos as intimações, às vezes as pessoas não comparecem. Então, há uma previsão, se todos comparecerem eu posso concluir isso daqui em mais trinta ou quarenta dias.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Mas nós não sabemos ainda com as investigações evoluem, porque elas são dinâmicas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tá claro. Tá claro. É... veja, o senhor aqui apresentou e distribuiu um texto onde, no início, naquilo que o senhor definiu, e nos ajudou a compreender, quando o senhor caracteriza qual é a tipificação penal. E o senhor fala que é um crime formal. Eu sou médico, eu não sou advogado. Aí continua. A lei prevê o resultado, mas não exige que ele ocorra para consumação do fato típico. Agora, me permita, doutor, observar que mais adiante têm algumas considerações que eu creio, com o inquérito ainda não tendo terminado, na minha opinião, não daria pra fazer. Aqui fala "comportamento atual das partes, possivelmente em função das investigações". Já é uma suposição. Só que em seguida o senhor alivia tudo aquilo que é o objetivo do inquérito. E eu, digamos, até faço um esforço de memória, nunca, pra quem viveu em Brasília na década de 70, militando no movimento estudantil, falar que a gente está defendendo a Policia Federal até hoje me surpreende, mas eu estou querendo que a Polícia Federal acerte. Mas veja, no Item IV fala o seguinte: "Recuo da indústria farmacêutica, caso houvesse intenção de colocar em prática as posições registradas nas atas, evitando ainda adotar comportamento que possa ser interpretado como formação de cartel". Mas veja, com esta observação, estaria o senhor dizendo e afirmando que não é uma atividade cartelizada? Porque, veja, se é um crime formal que não espera acontecer, apenas prevê, e aquela reunião,

evidentemente, tem todas as características de um cartel, aqui no final o senhor diz que com essa atitude é para evitar, e o senhor estaria avalizando que não é um cartel? Ou estou interpretando errado?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não. O que ocorre é o seguinte: é que nós estamos dizendo que isso aí não seria colocado em prática. Porque, na verdade, esse crime formal...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas no crime formal precisa ou não colocar em prática?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Vou fazer a colocação para ver se consigo fazer me entender melhor. Na verdade, o legislador se preocupou com esse crime formal, ele antecipa o resultado. Então, basta aquela manifesta vontade. Então, o que nós colocamos é que com a instauração do inquérito já inibe a prática desses atos. Ou seja, o resultado que seria daí o crime, o cartel na sua conduta material, ou seja, quando se exige o resultado. Entendeu? E agora outra questão que o senhor colocou. A nossa indicação, a nossa indicação foi feita nessa primeira conduta e com relação a esse grupo, o grupo dos dirigentes de venda. Agora nós vamos ainda, nós temos ainda especulações de investigação, que é o comportamento dos laboratórios denunciados pela ABIFARMA como praticantes de propaganda enganosa. Nós temos ainda a conduta dos distribuidores, que será objeto de apreciação. A nossa... A indicação foi feita já com que se foi apurado, com relação à conduta dos dirigentes de venda.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas veja...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não há de se confundir com esses outros grupos de distribuidores.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, a confusão, me permita...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, eu digo, talvez com, em razão da minha colocação.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, há confusão. Deixa eu dizer pro senhor claramente, veja: eu vou ler, é interpretação de texto.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vale o que está escrito, como o senhor, inclusive, nos ensinou. E o que está escrito não tem nem as nuances que o senhor aponta nem as considerações. O que está escrito é: "Recuo da indústria farmacêutica, caso houvesse intenção de colocar em prática as posições

registradas nas atas, evitando ainda adotar comportamento que possa ser interpretado como formação de cartel." Deixa eu ver se eu consigo me fazer entender melhor. Primeiro, não dá pra concluir que ela recuou. Ela recuou naquilo que o senhor constata como inquérito. Porque três mandaram dizer que não tinham nada a ver com aquilo. Falaram: me incluem fora disso. Agora, isso por si só não as exime. Porque eles não se encontraram num local definido, horário, com objetivos comuns. Há uma nítida articulação. Que negam que seja da ABIFARMA, nem estou dizendo que foi. Agora, evidentemente que mostra que eles têm uma relação íntima, articulada. Tanto é que, no inquérito, foi, foram respostas padronizadas. Um ou outro deu uma desviada, até pra confirmar a regra. Pois bem. Na minha opinião, portanto, eu acho, eu estou chamando a atenção do senhor dizendo que quero que o senhor faça o melhor trabalho, mas me parece que aqui essa conclusão que eles evitaram, até porque, veja, é, também fizeram questão de dizer que foi a primeira reunião fechada. Bom, há quem faça reunião na piscina, não menos grave no conteúdo, exatamente pra evitar a gravação. São aliados em coisas tão boas que vão pra piscina de **short** para evitar gravação. Pois bem. Então, nada garante que foi a primeira. Então, a outra pergunta: foi investigado se era a primeira reunião?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem, a investigação consistiu nas oitivas desses participantes. Eles pelo menos foram perguntados. E todos responderem que aconteceram encontros, outros encontros, mas em bares e restaurantes. Daí tanto que eles realmente repetiram, V.Exa. já observou muito bem esse detalhe. Só queria destacar que esse último tópico aí, que acabou provocando...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deixa eu dizer por que que eu estou insistindo com o senhor. É porque, de repente, se o senhor, se nós não observássemos e se eu fosse advogado ou defender a parte que o senhor está fazendo o inquérito... Olha, o delegado da Polícia Federal, na CPI, falou que recuaram e não estão, não estão cartelizando. E um dos objetivos desta CPI, inclusive, é a investigação de algo que nós estamos convencidos: é cartel.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Eu agradeço a preocupação de V.Exa. Só queria destacar que esse último tópico ele está colocado numa condicionante. Na verdade, foi mais pra até auxiliar os trabalhos da Comissão. Não está como uma afirmação. É uma condicionante, tanto que eu coloco possíveis,

possível comportamento, o que aconteceu, e seria até melhor não ter colocado para não provocar polêmica, né?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Concluindo, Sr. Presidente. Eu tenho aqui um documento enviado pela Roche — esse documento ele foi pego no Rio Grande do Sul —, onde a Roche ela, tá lá, a Roche coloca "Aquisição de Roacutan e Neutigason(?) 25mg, gratuitamente." A Roche é uma daquelas três que disseram que não tinha nada a ver com isso, por isso que eu, eu fiz essa, essa observação pra mostrar pro senhor, e quero passar cópia ao Relator, que nós devemos convocar o presidente da Roche para vir dar esclarecimentos. Um, o médico... Não, em cima, encimando, aquisição já li, aí vem: 1) um médico prescreve para o paciente; o paciente tem que ter em mãos a prescrição, termo de consentimento e um laudo (laudo: médico escreve uma folha de ofício a necessidade do paciente em usar alguma das duas medicações, citando a substância e depois, nome comercial da mesma.); 2) o paciente até o Tudo Fácil — que é uma criação gaúcha — (2º andar, pela manhã, para pegar um número para ser atendido à tarde. O Tudo Fácil fica na Av. Borges de Medeiros, esquina da General Andrade Neves, em frente ao CRT; 3) à tarde o paciente será atendido por um defensor público que abrirá um processo para que esse paciente receba o medicamento gratuitamente. Importante: paciente com acne graus 3 e 4, paciente sem condições financeiras. É necessário comprovar renda. E embaixo vem, serviço de informações tal, Rua Acutã, Isotretinoína, até pra que o médico saiba qual é o sal(?). Então, veja qual é o padrão ético da indústria farmacêutica no Brasil. Isso aqui consta das chamados remédios essenciais do Ministério da Saúde, e que o Ministro aqui, se não me engano, ele, até o Ministro percebeu que o que vem encarecendo os gastos do Ministério da Saúde são exatamente os medicamentos essenciais. Isso aqui eles tão, primeiro, trabalhando os médicos pra que estes promovam a venda, incluindo a defensoria pública, pra que eles tenham altos lucros comerciais. Quer dizer, este é o padrão da indústria farmacêutica no Brasil. Então, aquilo que é pra promover um bem pra pessoas carentes, medicamentos como, pra tratamento de câncer, ou hemodiálise, entre outros, então eles querem que se dê o nome comercial, aliás, primeiro o princípio ativo, em seguida, o nome comercial. Ou seja, pra dar lucros pra Roche. Então, quero inclusive passar cópias ao senhor, mas principalmente à CPI, pra que, caso a Polícia Federal julgue oportuno ir atrás, isso aqui eu penso que é apenas mais uma pista. Finalmente eu pergunto ao senhor:

como este é, entre aspas, um "crime nacional", pode não ter denominação jurídica, eu diria é um crime internacional e, na parte que cabe ao nosso território, a Polícia Federal tá envolvida às outras superintendências ou é só a de Brasília neste inquérito que o senhor conduz?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Muito boa a pergunta de V.Exa., que, parece-me, também que tem um domínio da área jurídica. Veja bem, nós instauramos...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Só tenho bronca.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, não acredito. O inquérito foi instaurado, foi instaurado na Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal porque o requerimento do presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal foi protocolizado nesta superintendência e, de início, nós não sabíamos nem onde é que, se realmente tinha sido realizada essa reunião e qual o local. Nós não sabíamos nada. Então, instaurou-se o inquérito na superintendência. Possivelmente com as oitivas e com algumas diligências que nós constatamos que a reunião tinha sido realizada em São Paulo. Mas não há notícia por enquanto de que haja outro inquérito apurando os mesmos fatos. Se isso ocorrer, a gente vê uma forma de se resolver técnica e administrativamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, nobre Deputado Arlindo Chinaglia. V.Exa. também esteve nos doze minutos, com réplica e tréplica. Então, eu quero felicitá-lo...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então eu consegui cumprir o determinado. Eu agradeço aí o elogio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá. V.Exa. merece Deputado. E V.Exa., antes de cumprir, sempre dá uma bela contribuição. Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Deputado Sérgio Novais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Primeiramente, a constatação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se me permite, Deputado Sérgio...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... interrompê-lo por um minuto. O Deputado Zuppo me passou às mãos a Medida Provisória nº 2.006, de 14 de dezembro de 1999, que trata e considera indeferidos os pedidos, aqueles a que havíamos aludidos. Eu não vou ler, vou mandar distribuir uma cópia,

entendeu? E efetivamente a medida é assinada pelo Presidente Fernando Henrique, pelo Ministro Luiz Felipe Lampreia, o Ministro José Serra, Ministro Alcides Lopes Tápias e Ministro Martus Tavares, portanto, são quatro Ministros e o Presidente da República. Então, eu peço à secretaria que providencie a cópia e distribua aos Srs. Deputados e o Sr. Relator, entendeu. Depois, se for o caso, a gente pode comentar. Obrigado. Desculpe Deputado, continua V.Exa. com a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu queria inicialmente, não sei se V.Exa. tem observado que tem, além da **TV Câmara**, tem outra gravação sendo feita. E eu já era pra ter perguntado isso, se tá autorizado aqui por V.Exa. e quem, quem é essa... quem, quem é o autor dessa gravação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O quê?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não. Outra gravação além da **TV Câmara** nesse momento sendo feita. Desde o começo da CPI que vem acontecendo, e eu era pra ter perguntado isso a V.Exa., se estava autorizado. É claro que a sessão é pública...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O acesso aqui... É sessão pública, entendeu?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS -.... é pública, sim, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não tem a menor dúvida, entendeu?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas era interessante sabermos....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é do hábito desta Presidência identificar quem vem cá fazer gravação...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pelo contrário. Nossa desejo é que a imprensa venha cá, grave, divulgue etc. Não é?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas me parece que não é a imprensa. Aliás, uma das preocupações é que pelos interesses econômicos que envolvem este assunto, é possível que boa parte da imprensa daqui há pouco comece a não cobrir os trabalhos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, não julgue a imprensa brasileira assim, entendeu?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - A minha preocupação é que não é a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tenho, eu tenho a certeza que a imprensa...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu disse boa parte, Sr. Presidente, não toda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tenho plena certeza que a imprensa brasileira sabe que tamos cuidando aqui do interesse do povo. Vamos vender medicamentos mais barato e pra mais povo, se Deus quiser, depois do trabalho desta Comissão. E este é o objetivo, não é, Srs. Deputados. Portanto, a imprensa vai ser nossa aliada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas, Presidente, é porque participei de um CPI já,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ... e não era a imprensa que estava gravando. E não tinha autorização, e ficamos só pede autorização e é concedida autorização. Não precisa ser agora, mas é interessante que depois um funcionário,
...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ... mas é interessante que depois um funcionário,....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Vou passar essa sugestão a....

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - ... um funcionário da CPI solicitasse a identificação de quem que tá gravando pra saber....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá certo. Farei.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Se for órgão de imprensa,....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Será atendido o seu pedido. Vou pedir ao secretário que faça isso tudo.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas queria dizer que....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agora, pode ser que seja alguém que pense que sejamos todos artistas, né?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pois é, tem esse... Ainda tem... Pois é. Estamos aí no mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - (Risos.) (*Ininteligível*) royalty, hein? (Risos.) Vou ter vantagem nesse filme. Tá bom, Deputado. Obrigado e prossiga.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Mas, Presidente, acho que é interessante a vinda do delegado nesse momento porque, mesmo o inquérito tá se iniciando, mas nós temos... Acho que a CPI... O papel da CPI seria colaborar pra que esse inquérito tivesse, não só o da Polícia Federal, mas esse inquérito que nós fazemos aqui, tivesse, conseguisse alcançar o objetivo dessa reunião. Que não era uma reunião tão simples. Se nós fomos ver que esses três depoimentos que estão presentes aqui no documento distribuído, tinha o gerente nacional de vendas da Merck, um colombiano, com treze ano que trabalha na Merck. Então, um homem desse, um profissional desse não é um à-toa. Gerente nacional de vendas de produtos da Merc. O segundo, o gerente nacional de promoção e vendas da Janssen-Cilag . Esse é o segundo depoimento da indústria farmacêutica. E o terceiro, da distribuidora, temos aqui o Sr. Nilson Ribeiro da Silva, que é um homem que trabalhou vinte e dois anos na Janssen-Cilag e agora está na Panarelo, distribuidora Panarelo. Então, quem estava nessa reunião se presume — acho que é importante depois nós termos conhecimento da íntegra de todos os depoimentos —, mas se presume que eram os principais agentes de vendas da indústria farmacêutica no Brasil. Não só da indústria, mas da distribuição de remédios no Brasil. Essa reunião era da cúpula das indústrias no tocante a vendas de medicamentos. Então, é uma reunião importante, era uma reunião importante e que nós precisamos realmente conhecer com profundidade o quê é que estava a ser discutido. Então, a primeira pergunta ao delegado: a Fundação Getúlio Vargas, onde aconteceu a reunião, se quem contratou a Fundação Getúlio Vargas, porque alguém deve ter feito esse contato e acertado um pagamento de aluguel. Então, essa questão do aluguel... Se as passagens... Porque devem... Passagem, almoço e hospedagem, se V.Sa., quando ouviu esses indiciados, conseguiu captar essas questões: almoço, passagens, **coffee-break** e o aluguel dessa, desse local. Que aqui no momento do laboratório, do laboratório Janssen-Cilag há uma secretária que faz todo o contato, não é?, a secretária Natalina. E que era importante saber se foi esse laboratório Janssen-Cilag que arregimentou essa reunião. O segundo

aspecto que eu queria conhecer era se nós não..., se essas questões não estão claras, quem que alugou, se foi a ABIFARMA, se foi Janssen-Cilag, se há necessidade, no entendimento de V.Sa., de que se quebre sigilo bancário de alguma indústria, de algum laboratório, ou de alguma distribuidora de medicamento ou da própria ABIFARMA. Se há necessidade de se quebrar sigilo bancário, telefônico nesse momento para que nós tenhamos, para que nós tenhamos a certeza de quem arregimentou essa reunião. Essa é uma pergunta importante que eu quero... porque se V.Sa. vai demorar a ter esses elementos e que me parece, não tive o... Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Queria dizer a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pra concluir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não. V.Exa. tá usando o tempo inteiro então,....

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sim, sim, vou, vou usar o tempo inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) -V.Exa. já usou os três minutos. Bem, bem até.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pra concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, eu queria que V.Exa. concluísse pra responder, depois ter a réplica e tréplica.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Tá bem. Vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu dou os doze minutos pro Deputado que faz pingue-pongue.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tá? Obrigado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu vou concluir. Então, a quebra do... Se V.Sa. acredita nisso pra acelerar, porque do jeito que esse inquérito vai, nós vamos, né?, concluir a CPI e esse inquérito vai andar. Então, eu acho que um dos objetivos nossos seria que esse inquérito fosse no máximo concluído no tempo que a CPI fosse concluída. Não tem sentido nós deixarmos isso aqui pendente na Polícia Federal. Então, seriam essas as primeiras colocações.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre depoente.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Com relação ao custeio das despesas desses participantes da reunião, nós indagamos deles se eles tinham sido autorizados pelas empresas. Um ou outro disse que tinha comunicado, mas que teria sido de iniciativa própria. Então, imagina-se que, logicamente, cada um que arcou com as suas despesas. Por isso, eu não vi muito interesse em aprofundar isso, daí porque não faz parte do tipo penal. Porque o que é mais importante é que eles trataram de assuntos que são proibidos legalmente, não é? A quebra de sigilo bancário também eu não vejo necessidade no momento, né?, pra esse fim. Agora, com relação ao aluguel da sala, o aluguel, quem promoveu, todas as informações foram no sentido de que o Nilson Ribeiro, que é da Janssen-Cilag, que teria promovido, teria organizado, programado a reunião. E, segundo, — deve ter em algum dos interrogatórios aí, que eu não me lembro, não me recordo qual — segundo um deles disse que a Fundação Getúlio Vargas promoveu algumas empresas para doarem salas. Então elas teriam talvez até, não sei se a Janssen ou outro laboratório, teriam uma sala de aulas lá com o nome da empresa e ficaria à disposição pra usar. Então, não teria sido feito o aluguel. Estava à disposição dos laboratórios pra usar. Essa foi uma das... foi uma informação que nós tivemos pra saber exatamente se foi alugado ou não. Mas os laboratórios teriam as empresas à disposição porque eles promoviam as salas de aula. Os laboratórios davam algum incentivo e depois teriam à disposição pra usar quando necessário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Só pra... Essa questão do sigilo. V.Sa. coloca que não há necessidade. Como é que vai conseguir, porque eu, o que penso, pelo tamanho da reunião... Não é à toa que se junta vinte e cinco laboratórios e distribuidoras. Isso não é uma articulação pequena, é uma articulação nacional, não é? Claro que isso... Nós não podemos aqui afirmar categoricamente que foi a ABIFARMA, mas há indícios. Então, como é que V.Sa. vai conseguir, vai apontar pra que caminho essa investigação, esse inquérito no sentido de que buscar vínculos com os promotores, né?, e articuladores gerais dessa situação. Porque essa situação... Não me venha o S. Ney Pauletto, que foi o relator... Ele fez isso, o próprio Nilson Ribeiro fez isso individualmente. Isso tem uma articulação. Então nós teríamos que ter elementos que fizessem esses elos, que detectassem esses elos que existem entre o relator, o laboratório que, esse Janssen-Cilag, que

me parece o laboratório que está mais à frente dessa questão. E outra. Então seria essa a questão. Do telefone: eu queria também saber se o que que acha do sigilo telefônico. E, por último, nós estamos aqui com informações de que existe aqui nesse momento diversos representantes de laboratórios e de distribuidoras, aqui na sala, nesse recinto. Se V.Sa. consegue identificar alguém que foi depor na Polícia Federal e que está aqui presente.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, pelo menos no momento, eu não estou enxergando. No início eu cheguei a conversar com um que acompanhou um dos interrogados, mas no momento eu não estou enxergando nenhum dos indiciados, pelo menos, ou dos advogados que os acompanharam. Agora, com relação à quebra de sigilo, voltando a essa questão, que V.Exa. enxergou muito bem, essa é a preocupação realmente do inquérito. É de estabelecer o liame subjetivo entre os participantes da reunião com os laboratórios. Nós não vimos ainda a necessidade que com a quebra de sigilo a gente conseguiria fazer essa ligação. Nós vamos ouvir ainda os distribuidores pra ver o problema da pressão. Porque a quebra de sigilo é uma medida grave, que não é fácil de se conseguir e nem sempre que se solicita a gente consegue atingir os objetivos da investigação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Não, só pra... Presidente, só pra concluir, só para complementar. Não, porque quando falo quebra de sigilo, é porque a CPI tem autoridade, tem competência pra tal. Não seria via Polícia Federal. Seria se, por acaso, não é?, essa idéia, e V.Sa. vê como poderia detectar com mais facilidade esses elos. É isso. Não necessariamente pela Polícia Federal, mas pela CPI.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - O que eu não vejo é como a gente iria aproveitar, aproveitar um sigilo bancário contra os bancários, um rastreamento pra fazer essa ligação, pra se estabelecer a responsabilidade subjetiva, porque o interesse penal, o Direito Criminal ele trabalha com a responsabilidade subjetiva. Então, pra fazer essa ligação desses participantes com os responsáveis pelos laboratórios, a gente... Eu não vejo como, onde, em que momento que a gente teria algum elemento pra fazer essa ligação. Eu ainda não consegui avaliar e enxergar isso dentro do inquérito. Porque a indicação foi feita em razão da reunião. Aqueles que estiveram presentes na reunião foram responsabilizados. Agora a dificuldade da investigação é exatamente essa, e eu

não sei como nós vamos fazer essa ligação. Pode ser até que mais pra frente isso possa ocorrer, a gente possa fazer alguma representação nesse sentido, desde que haja necessidade e que a gente possa aproveitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Magela) - Concluído o Deputado Sérgio Novais, eu passo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Zubcov. Eu vou entrar no pingue-pongue viu, Sr. Presidente, então, que o meu tempo seja cronometrado dentro dos doze minutos. Eu também tô... Nós recebemos apenas ao chegar aqui na sala a cópia do inquérito dos procedimentos que V.Sa. encaminhou à Comissão. Então, tivemos pouco tempo pra fazer uma análise mais detida. Mas lendo assim rapidamente, nessa primeira folha existe uma relação de vinte e cinco indiciados. Todos eles foram ouvidos pela Polícia Federal, dentro do inquérito?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Foram todos indiciados e interrogados. Interrogados significa que foram ouvidos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois é. Todos foram ouvidos?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Todos os vinte e cinco foram ouvidos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E por que o senhor só nos passou três cópias de três depoimentos?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É porque aí só foi um resumo do que seria apresentado, pra dar uma noção do inquérito e pra servir de exemplo, né? Então foram pinçados esses três interrogatórios,...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Teria como...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - ...mas cópia integral do inquérito, de tudo o que se tem até agora no inquérito, já foi entregue pra Comissão, pra ser objeto de análise da Comissão e pra se extrair o que for interessante.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não. Então, a Comissão já tem, já possui toda a documentação integral, relativa ao inquérito. Eu gostaria, Sr. Presidente, que isso nos fosse repassado, essa cópia integral, que, segundo o Dr. Zubcov, já foi encaminhada a essa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O volume é muito grande já. Nós pegamos as partes essenciais. Mas tá disponível pra consulta de V.Exa., tá?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, perfeito, perfeito, perfeito. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Inteiramente às ordens.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Em relação a... O Senhor também disse que colocou um asterisco em relação aos nomes dos gerentes ou dos funcionários que não mais fazem parte dessas empresas. E, dentre os que estão aqui com os asteriscos, está o Sr. Nilson, Nilson Ribeiro, que consta o relatório dele, o depoimento dele aqui, que parece ter sido o grande articulador dessa reunião. E ele diz o seguinte, na parte do seu depoimento, que ele trabalhou na empresa Janssen-Cilag no período de março de 1977 até agosto de 1999, e a reunião aconteceu dia 27 de julho. E o Dr. Barbosa, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia, fez a denúncia, tornou pública a ata dessa reunião, no mês de agosto, coincidentemente o mês em que o Sr. Nilson saiu da empresa Janssen, segundo ele por ter havido, por ter recebido uma proposta de trabalho melhor. O senhor questionou a ele e aos outros que saíram das empresas a razão ou procurou investigar mais em relação à coincidência dessas datas, logo após a denúncia dessa reunião?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Eu teria que repassar os interrogatórios pra verificar quais deles nós nos preocupamos nesse sentido. Mas houve uma preocupação. Nós perguntamos pra verificar se havia alguma relação, alguma represália das empresas em relação aos funcionários, ou dispensaram porque participaram. Nós perguntamos se foi dispensado ou demitido em razão da participação na reunião. Então, eu acredito que nós... Acho que nós perguntamos, fizemos as perguntas pra todos os cinco. São quatro ou cinco aí, né, se não me engano.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, o senhor perguntou... São quatro aqui, pelo menos os que têm asteriscos são quatro.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Quatro, isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Dos vinte e cinco, quatro têm asteriscos. A data exata o senhor não perguntou, porque aqui no depoimento do Sr.

Nilson não consta a data. Apenas ele diz que trabalhou na empresa Janssen até o mês de agosto deste ano. A data exata o senhor não...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, não. Não houve nenhuma preocupação porque isso daí não interessava ao tipo penal, né?, à conduta penal. Mas eu perguntei... A preocupação foi: por que que você saiu? Você foi dispensado porque participou na empresa? Todos... À maioria eu perguntei se havia sido advertido pra saber exatamente, fazer aquela ligação subjetiva, até que ponto que estaria relacionado os laboratórios, os responsáveis pelos laboratórios com os seus dirigentes de venda. Então, nós fizemos perguntas nesse sentido. Embora que teríamos que verificar individualmente cada interrogatório, pra saber exatamente qual foi a pergunta, qual a resposta. Mas houve uma preocupação, com certeza, nesse sentido.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, porque eu não tenho dúvida nenhuma. Ele trabalhou desde 1997, 1977 e saiu da empresa exatamente no mês de agosto, após a denúncia, a ata ter sido tornada pública. Então, eu acho que, não sei, seria o caso de a Comissão, nós analisarmos aqui as perguntas feitas, os questionamentos feitos, através do inquérito, de quem desenvolvia e desempenhava o inquérito, porque, pra mim, eu, que vejo de fora, não tenho a menor dúvida que parece que há uma ligação, há uma ligação entre a demissão deles e o fato de a ata ter sido tornada pública. Em havendo essa possível ligação, eu acho que merecia um aprofundamento maior esse aspecto da investigação. E eu pergunto também: o senhor tem notícia de outros desses servidores que tenham sido demitidos depois disso, que não consta aqui no asterisco?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É porque nós não tivemos mais contato com os indiciados, né?, somente foi na fase, realmente, na data dos interrogatórios. Depois disso, logicamente que não haveria mais contato, exceto se houver uma intimação, necessidade de esclarecer algum ponto, de aprofundar algum detalhe, alguma coisa mais de interesse da investigação. Aí poderiam ser reintimados, né?, pra uma nova oitiva. Mas, por enquanto, não tenho notícia.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Aqui no item 3, eu não, as páginas elas não estão numeradas, mas é onde trata das fases das investigações e evolução das diligências. O item terceiro diz: intimação dos distribuidores para prestarem esclarecimentos. Essa intimação, elas foram feitas já? Não houve nenhum depoimento até o presente momento?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Infelizmente, a época agora não é muito favorável pra gente dar um andamento imediato às investigações, até porque você vai intimar e você tem que dar um prazo pra pessoa pra que ela possa comparecer.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas as intimações já...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Então, não foram, por enquanto... Eu despachei, no inquérito já, para que sejam ouvidos os responsáveis pelos laboratórios de que há denúncia de propaganda enganosa e, depois, nós vamos pra saber o que que eles vão dizer com relação ao comportamento dos distribuidores, se os distribuidores deixaram de trabalhar com eles. Aí, depois...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas as intimações já foram expedidas?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, ainda não foram.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ainda não foram?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Ainda não foram expedidas, porque...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não foram expedidas?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, ainda não foram expedidas, porque nós ficamos com o inquérito, exclusivamente com esse inquérito, só quando nós estávamos em São Paulo. Assim que nós retornamos ao Distrito Federal, a Brasília, né?, nós temos outras atribuições além deste inquérito. Esse é mais um, entre outros inquéritos que nós conduzimos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E a intenção dos senhores é esperar o ano 2000 para fazer as intimações?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não é nossa intenção, porque o inquérito já vence semana que vem, vence o prazo dele. Então, nós temos que remeter com um pedido de prazo. Então, assim que for possível... A investigação anda normalmente. Esse a gente tem dado ainda uma atenção especial. E, tão logo seja possível, serão intimados, até por telefone, pra agilizar as investigações e pra gente aprofundar um ou outro ponto aí de interesse na elucidação dos fatos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O item quinto. O item quinto trata da avaliação dos informes publicitários, que eu acho que aqui haveria, teria de haver aspas, porque informe publicitário é o que diz ser a ABIFARMA. Eu,

particularmente, discordo que aquilo seja um informe publicitário da ABIFARMA em relação aos textos legais dos medicamentos genéricos. Em que fase encontra-se essa avaliação, visto que ela é uma avaliação pura e simples, ver toda a propaganda que veiculou na imprensa escrita e aquela que veiculou pelos canais de televisão, programas de apresentadores, Faustão, Ratinho? Enfim, em que fase está essa avaliação?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Inicialmente, nós solicitamos à ABIFARMA, conforme já consta aí nesse roteiro, todos os informes que foram veiculados, através de qualquer meio. Isso daí já nós temos no inquérito. Agora, a avaliação de ser, se está de acordo com o texto ou não, isso daí nós vamos deixar pro futuro. Mas nós temos já levado em consideração aqui, até gostaria de colocar, de trazer aqui pra Comissão, e tem no inquérito, um artigo da Promotora de Justiça, da Promotoria de Defesa de Saúde, do Ministério Público Federal do Distrito Federal, um parecer dela que foi divulgado naquele encarte do **Correio Braziliense**, que chama Direito e Justiça. E ela fala sobre remédios genéricos. Isso daqui vai auxiliar na nossa avaliação dos textos. Aqui, em um dado momento... Eu vou ler aqui pra que se tenha uma idéia de como é que está evoluindo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É porque senão o nosso tempo vai. Deixa eu só lhe fazer uma pergunta antes de o senhor...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É só um trecho.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...fazer a leitura. Senão eu perco o meu tempo. Eu teria mais algumas interrogações, logo em seguida, pro senhor, se o senhor aceitar fazer a leitura.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Lógico.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas é exatamente em que fase e qual o período que os senhores pretendem concluir essa avaliação?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É. A avaliação nós estamos deixando pro final justamente pra juntarmos mais elementos. E os elementos que nós estamos juntando, entre eles, é justamente esse encarte, que é um parecer de uma estudiosa de Direito, de uma profissional da área jurídica, que é uma Promotora de Justiça. É um pequeno trecho aqui, só pra colocar, pra se ter uma idéia de como é que estão vendendo essa publicidade que foi veiculada da ABIFARMA. Ela coloca o seguinte: "Não obstante clara a diferenciação entre o medicamento genérico e obrigatoriedade da utilização da denominação genérico nos produtos

farmacêuticos, as indústrias farmacêuticas vêm realizando milionário e feroz **merchandising** através da mídia escrita e falada, no intuito de manipular" — são termos do artigo aqui —, "de manipular a informação sobre a aplicação da lei de forma tendenciosa, a fim de incutir na população a falsa idéia de que a Lei nº 9.789 não pode ser aplicada, já que não existem no mercado os chamados medicamentos genéricos". Aí só a conclusão: "Portanto, não podemos aguardar a boa vontade das indústrias farmacêuticas para implementar a lei, pois, para elas, não existe vantagem econômica, haja vista a propaganda negativa que vem fazendo a mídia, apresentando informações direcionadas a confundir o consumidor". Veja bem, isso daqui vai ser levado em consideração, porque é um parecer, é um entendimento de uma...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Promotora.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - ...profissional do Direito. E nós temos mais dois artigos aqui de matéria médica, também só citar, que é do jornal do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, do Presidente, e que ele coloca aqui: "A Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica, que, através de **marketing** agressivo, tem colocado sob suspeita todos os medicamentos similares, com a clara intenção de valorizar as marcas originais. Por outro lado, alguns laboratórios estão fazendo propaganda enganosa. Nós estamos procurando colecionar todos os artigos que estão surgindo, em razão da Lei dos Genéricos, justamente pra ajudar, ao final, essa análise que nós pretendemos fazer dos informes da ABIFARMA.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não. Eu tenho acho que um último questionamento a fazer, Sr. Presidente. Os senhores solicitaram da ABIFARMA todas as peças de propaganda que elas utilizaram. Inclusive aquelas que foram feitas por apresentadores de televisão?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Realmente, isso daí até nós estamos em dúvida com a Comissão, porque nós tivemos dificuldade em reproduzir duas fitas cassete de duas propagandas que nós recebemos da ABIFARMA. Acredito que eles tenham mandado todos eles, inclusive os que foram transmitidos pela televisão. Até nós temos duas fitas cassete...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, porque, além daquela propaganda da televisão...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - ...que, se houver interesse da Comissão, for manifestado o interesse da Comissão, nós vamos providenciar a reprodução dessas fitas e vamos encaminhar à Comissão.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - E, por último, eu queria saber se os senhores solicitaram a informação da ABIFARMA sobre o preço, o volume de recursos gastos nessa propaganda, nessas propagandas. Quanto cada apresentador recebeu, quanto custou cada propaganda veiculada na revista **Veja**, **Época**, o quanto aquela associação, entidade, gastou com essa campanha deles?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Nós não pedimos isso daí porque nós não vemos que isso possa interessar pra investigação e que possa configurar um crime. Então, por isso que não foi solicitado. Se mais pra frente a gente observar que há necessidade, que há alguma relação com os fatos típicos, certamente que a gente ainda pode fazê-lo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu que agradeço a V.Exa. e ao depoente e, desde logo, concedo a palavra ao nobre colega, Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, Sr. Depoente, Dr. Delegado Luiz Carlos Zubcov, eu quero dizer que, ao contrário do que podem ter entendido alguns dos nossos colegas da CPI, eu comprehendo que é oportuna a vinda e que o momento é agora, porque nós podemos ajudar na reflexão do inquérito e o inquérito pode ajudar a CPI a abrir frentes de investigação. Eu quero fazer algumas perguntas que podem até já ter sido respondidas até no início da apresentação, que, infelizmente, eu perdi. Queria perguntar, inicialmente, qual era o cargo do doutor, do Sr. Nilson Ribeiro no laboratório em que ele trabalhava?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - O cargo na Janssen-Cilag ou Cilag?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Isso.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Ele era gerente nacional de vendas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Gerente nacional de vendas?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É, ele era um dos dirigentes de vendas de primeiro escalão na empresa.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Primeiro escalão da empresa?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É (*inaudível.*)

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Dentre os outro vinte e quatro participantes da reunião, indiciados, ouvidos e indiciados, além dele, todos os demais tinham cargo da mesma equivalência ou algum tinha algum cargo maior, mais elevado ou alguns... Quais os que tinham cargos de equivalência ao cargo do Sr. Nilson, se é que tem estes dados?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Na verdade, o que alterava era simplesmente as denominações das funções ou dos cargos, né? Mas eles eram equivalentes. Alguns simplesmente tinham, eram gerentes regionalizados, outros, de âmbito nacional, mas eram praticamente equivalentes, o que nós podemos observar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não foi cogitado pelo inquérito ouvir nenhum dirigente das empresas?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Isso daí ainda vai ser alvo de apreciação, futuramente, na investigação, tanto que consta aí, no nosso roteiro, que é uma das análises futuras que nós vamos fazer, desde que surja elementos que demonstrem que havia a manifesta vontade ou que a reunião estava sendo realizada por vontade dos laboratórios ou dos seus representantes legais.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Este, este documento que saiu convocando a reunião, esse **e-mail**... Foi através de um **e-mail** que foi convocada, não é isso?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Foi através de um **e-mail** e nós já temos no inquérito.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Ele saiu de onde mesmo?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Foi da Janssen-Cilag, Cilag.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Saiu de dentro da empresa?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - De um, um, um...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Um computador da empresa.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Um computador e um **e-mail** oficial da empresa?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Isso já não caracterizaria a necessidade de ouvir, pelo menos deste laboratório, os dirigentes?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Serão ouvidos, com certeza. Só estamos aguardando o momento oportuno.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Neste caso...

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Inclusive, a secretaria que aparece no **e-mail** aí, a Natália,, será ouvida, e também os dirigentes desse laboratório, pra saber até que ponto eles tinham conhecimento de que estavam sendo usados recursos da empresa pra promoção da reunião.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Foi dito que outras conversas ou reuniões informais já haviam sido realizadas em restaurantes, em ambientes informais. Alguns dos depoentes chegou a esclarecer quais assuntos eram tratados nessas reuniões em ambientes não formais?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Eles falaram que tratavam de assunto de somenos importância, né?, que eram trocas de idéias, que, às vezes, acabavam partindo pro, acabava havendo conversas ou assuntos também profissionais, mas eram mais descontraídas, eram sociais, né?, pra troca de idéias, para saber como é que tava, pra rever os amigos.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Ficou esclarecido — não quero opinião, quero informação —, ficou esclarecido, nos depoimentos, o que que é exatamente essa codificação que saiu no **e-mail**, tipo: distribuição — cenário, varejos — pressão, UNIMED planos — direção, e assim por diante. Isso ficou claro, nos depoimentos, o que que isso significava, esta pauta, o que que era exatamente isso?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Eles falavam que seriam os assuntos que seriam tratados de forma especulativa, que não estavam pretendendo realmente dominar o mercado ou eliminar concorrente, que eram só tópicos que foram desenvolvidos com outros enfoques que não aqueles colocados nas atas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Este inquérito está... São dois inquéritos que o senhor está presidindo, se não me engano. Este é um da reunião e o da propaganda, da possível propaganda enganosa da ABIFARMA, é outro? Ou estão no mesmo inquérito?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Os dois fatos estão sendo investigados no mesmo inquérito, porque a denúncia da ABIFARMA aparece inicialmente o problema da reunião com alguma relação com a ABIFARMA. Como guarda alguma relação nós estamos fazendo a investigação no mesmo inquérito, mas ele poderá eventualmente ser dividido no futuro, ser separado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Separado. É... O senhor... Eu queria que o senhor esclarecesse se a simples participação nesta reunião já enseja a possibilidade de indicações dos participantes da reunião e por quê.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Nós colocamos no nosso roteiro aí que a indicação foi justamente por terem participado na reunião, por estarem presentes na reunião e a manifesta intenção de eliminar concorrente da rede de distribuição, conforme consta nos tópicos das duas atas. E também o termo de declarações do próprio Presidente, do Presidente do Conselho Regional de Farmácias do Distrito Federal, que chegou aventure a situação de que alguns distribuidores já teriam sofrido pressão para deixar de trabalhar com os laboratórios Teuto e Neoquímica. Então, foi praticamente com base no que está expresso, no que vem anotado nas duas atas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - No caso da publicidade da ABIFARMA, a ABIFARMA faz uma publicidade direta e a tal da indireta, através dos apresentadores de rádio e televisão. No caso da ABIFARMA, da publicidade que está na televisão, que estava na televisão, esta... O senhor disse que não há como prever a conclusão deste inquérito, já que tá tudo no mesmo inquérito. A Deputada Vanessa até perguntou especificamente sobre a publicidade, se teria uma previsão. O depoimento do Presidente da ABIFARMA sobre essa publicidade já foi colhido?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Já foi colhido e ele destacou, pelo menos no informe publicitário, alguns pontos desse informe que não estaria de acordo com o texto da Lei de Genéricos e os seus... e o seu respectivo regulamento. Então, já temos alguma coisa nesse sentido, que são as declarações do Presidente do Conselho Regional de Farmácia.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O senhor tem conhecimento de alguma ação, de algum órgão governamental, de Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, de ação em relação àquela publicidade? Em ela sendo veiculada, o senhor conhece alguma ação do Governo no sentido de ter uma publicidade ou uma informação esclarecendo os pontos nebulosos ou equivocados daquela publicidade

ou mesmo alguma ação do Governo que alertasse ou que viesse a ABIFARMA manifestar alguma posição do Governo em relação àquela publicidade?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Por enquanto ainda não temos nenhum conhecimento a respeito desse fato.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas o senhor já investigou? Ou não, não, não interessou ao inquérito?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, há interesse logicamente, porque nós vamos consultar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, qual a posição deles com relação ao que determina a lei, né?, que deve ser coordenado pelo Governo qualquer publicidade.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá. Eu quero, Sr. Presidente, dizer que... Antes eu quero também apresentar uma preocupação muito parecida com a que o Deputado Arlindo Chinaglia apresentou em relação a esta observação que o senhor colocou na página seis. Eu comprehendo-a perfeitamente, acho que ela, talvez, nos sirva para aqui, Sr. Presidente, como alerta para a CPI, que na medida em que se instaurou o inquérito, que se começou a trabalhar na Polícia Federal, os laboratórios passaram a adotar medidas e ações de forma a desmentir a reunião, de forma a descharacterizar a reunião, até que para as investigações depois não comprovassem o aval dos laboratórios àquela reunião ou às decisões daquela reunião. O que eu comprehendi que foi colocado é exatamente isso, que já começou-se a existir, a serem adotadas algumas ações para que não se avançasse na conclusão de que estaria se formando cartel. O que eu acho que é ineficaz, neste caso, porque, na minha avaliação, já é possível se caracterizar isso, mesmo que o Dr. Luiz Carlos não possa adiantar opinião sobre o inquérito. Mas eu quero, é preciso ter um certo cuidado, porque pode dar a interpretação que o Deputado Arlindo Chinaglia colocou, apesar de que já foi esclarecido. Eu acho que está muito claro pelo esclarecimento que o senhor prestou aqui, o senhor está apontando algumas medidas já adotadas pelos laboratórios para tentar não permitir a conclusão do inquérito nesse sentido.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Se V.Exa. me permite, só para esclarecer uma vez mais que essa colocação aqui está dizendo de um momento atual que nós estamos observando, mas que nada impede que isso modifique e que haja interesse. A investigação, logicamente que vai prosseguir para verificar se realmente há o comportamento, há prática de ações que possam levar

ao cartel. As investigações continuam. Isso daqui não é o que vai realmente inibir os laboratórios a deixarem de adotar determinada ações, não tem essa força. Isso aqui é só uma condicionante, uma observação deste momento, amanhã pode se modificar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá claro.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Como agora no momento já pode ser, o quadro já pode ser outro.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero fazer ao Dr. Luiz Carlos Zubcov... Eu quero pedir desculpas pela liberdade que eu quero ter de fazer uma sugestão ao senhor, que pode ajudar muito a CPI, que é ver a possibilidade de desmembramento, desde já, do inquérito da reunião com o inquérito da publicidade da ABIFARMA, porque o inquérito da reunião pode ajudar muito a CPI. Então, se houver uma decisão já de desmembramento e priorização do inquérito da reunião, pode nos ajudar. E, Sr. Presidente, eu quero fazer a V.Exa e a nossa reunião duas sugestões: uma, que nós façamos um pedido à Polícia Federal, mesmo sabendo que é um órgão autônomo, que é ligado ao Executivo, mas, pela importância que tem esse inquérito, conduzido pelo Dr. Zubcov, que nós pudéssemos fazer um apelo à Superintendência regional da Polícia Federal de Brasília, que permitisse que o Dr. Presidente desse inquérito ficasse exclusivamente, para que este inquérito pudesse ser concluído rapidamente. Nós sabemos que ele deve ter diversas outras atividades, mas, se não priorizar, dentro da Polícia Federal, este inquérito, pode ser que ele só seja concluído depois que a CPI seja concluída, e aí há prejuízo para ambos. Segunda proposta à CPI, é que nós já deliberemos a convocação no tempo mais curto possível do Sr. Nilson Ribeiro da Silva, que eu considero fundamental para esclarecer todo esse processo pelo que já foi colocado pelo depoente e por outros Parlamentares. Acho que deva ser talvez uma das próximas convocações. Já deixo esse requerimento formulado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu peço a V.Exa. que formalize, é da praxe e, mais, houve uma deliberação dos Srs. Deputados de que os Deputados recebam cópia dos requerimentos antes de qualquer deliberação. Com a palavra o nobre Deputado Vicente Caropreso, por concordância dos Deputados Márcio Matos e Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Sr. Delegado, acredito que a nossa CPI, ela possa se resumida

na transparência, numa transparência de ontem, onde foram apresentados os números, o número de medicamentos **versus**, vendidos, com a correlação com o faturamento anual da indústria farmacêutica no Brasil. Há um grande disparate com o volume de vendas, que praticamente não aumentou em relação ao faturamento, que aumentou quase sete vezes. Com isso também fica bastante claro, pelo menos olhando o Brasil no cenário mundial, que inúmeros países têm o mesmo problema do Brasil. Então, o problema, me perdoe até pela palavra, é multinacional. O problema que o Brasil está enfrentando hoje com os medicamentos é vivenciado por inúmeros outros países. Sendo assim, eu acho que esse problema também, ele deveria se levado a algumas instituições de nível internacional, como a ONU, a OMS e a OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), até para, digamos assim, quebrarmos ou deixarmos bem claro essa grande hipocrisia que é esse comércio à custa de muito sofrimento de inúmeros países aí que ficam à mercê, infelizmente, da ganância de poucos. O papel da Polícia Federal neste sentido é muito importante, porque a pressa dessa CPI, com o aceleramento até particularmente nesse processo, não é da CPI em si. E é, é lógico, de uma necessidade da população. E essa é a razão da existência da CPI. Então, sendo assim... E eu gostaria também, antes de concluir a minha fala, que alguns números têm que ser levantado, Sr. Presidente, Sr. Relator, com depoimentos do FDA, o organismo americano de vigilância sanitária que tem analisado... E têm alguns aspectos na imprensa nacional e que devam ser levantados oficialmente das empresas e do montante que foi... que foram autuadas inúmeras empresas, lá nos Estados Unidos, pela formação de cartel. As multas foram elevadíssimas e existe uma grande desproporção entre o ano de 1998 e até com esse ano de 1999, que nem terminou ainda. É uma grande diferença, e o pessoal pegou firme lá em relação a esse problema. E olha que a grande maioria dessas empresas é daquele país. Por isso eu vejo uma importância muito grande da convocação e já sei que foram convocadas autoridades do FDA americano para prestar depoimentos nesta CPI, o que eu acho de extrema importância por esse aspecto. A pergunta que eu iria fazer ao Sr. Delegado, em parte já até respondida pela última falação do Deputado Magela, que solicitou uma maior dedicação sua ou uma exclusividade sua ao caso, e a minha pergunta seria que dificuldades operacionais o senhor estaria tendo agora para concluir, com a maior brevidade possível, esse processo? Seria essa a

perguntar que eu faria e que talvez já tenha, em parte, sido resumida pela indagação do nosso nobre Deputado Magela. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - No momento o inquérito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Sr. depoente, Dr. Luiz Carlos.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Desculpa. No momento o inquérito está vencendo o prazo que foi inicialmente concedido e vai ser remetido à Justiça com o pedido de dilação de novo prazo para continuar, para que possamos continuar as diligências. E também tem uma questão que eu estarei saindo de férias a partir da próxima semana. É um período de férias, e o inquérito, certamente, retornando, ele deverá aguardar também, retornando para a Polícia, deverá aguardar o nosso retorno das férias, pra que a gente dê continuidade. Seria no momento, basicamente, esses óbices, né?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Outras dificuldades operacionais o senhor não está tendo no desenrolar desse processo?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Não, por enquanto, tanto que nós sugerimos... Foi adiantando essa fase dos interrogatórios dos participantes da reunião com o nosso deslocamento de uma equipe para São Paulo. Então, nós solicitamos ao nosso superior, ao superintendente, e ele autorizou esse deslocamento; nós ficamos quase... mais de trinta dias em São Paulo, justamente para agilizar, para que pudéssemos ouvir todo esses vinte e cinco; que nos atenderam através de intimidações telefônicas, porque se fosse pedir intimação para cada um deles por outro caminho, certamente nós não teríamos ouvido talvez nem a metade desses vinte e cinco participantes da reunião.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, só para concluir, acharia de extrema importância que tanto o Relator quanto o Presidente dessem ciência da importância aos membros dessa CPI do conteúdo deste inquérito, que resume muita... que pode ali desvendar muitas informações importantes. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. se refere, tem informações a requerer do inquérito do...?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sim, que o senhor, que V.Exa. já disse que está à disposição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ah, sim. Não, tudo bem. Já distribuímos umas sínteses das peças principais e o volume todo se encontra à disposição para consulta dos Srs. Parlamentares. Obrigado a V.Exa., Deputado Vicente Caropreso, e desde logo com a palavra o Deputado Márcio Matos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres Deputados, Sr. Delegado, a Polícia Federal... O trabalho feito até agora foi em cima... Foi o inquérito em cima de um requerimento feito pelo Conselho Regional de Farmácias do Distrito Federal, uma análise essa que não está completa, mas devo dizer que fiquei até satisfeito e estou aprendendo como que se faz isto. Mas a mim, não tenho dúvida nenhuma, só com essa análise que esta reunião que foi confirmada não se deu entre os **office-boys** dos laboratórios, se deu entre pessoas do primeiro escalão do laboratório. Por esses dados que foram confrontados na ata, nas atas, inicialmente, não tem dúvida que isso me caracteriza um cartel. A mim está caracterizada um cartel. E também pelo fato até estranho de dois dos mais citados na ata foram justamente os dois que saíram do laboratório. Eu queria perguntar ao Sr. Delegado: o fato da ABIFARMA se preocupar com uma possível adulteração de uma ata já não é um pressuposto no sentido de defesa? Essa é uma pergunta.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Veja bem. Na verdade, não ocorreu bem uma preocupação na adulteração, tanto que isso daí, depois, na oitiva de Ney Pauletto, foi esclarecido. O que houve foi o seguinte: o Ney Pauletto, ele elaborou, fez as primeiras anotações, ele elaborou esse registro denominado ata a pedido, segundo ele, a pedido do Nilson. Ele, depois de terminada a reunião, repassou para o Nilson o texto; o Nilson apresentou uma nova versão, fez um arranjo com algumas alterações e essa segunda versão é que foi distribuída. Então, não sei se houve uma preocupação por parte deles de adulterar, mas talvez de modificar o texto. Não seria bem uma adulteração, mas uma modificação no texto, uma modificação previsível, não com aquela intenção de falsificar o documento.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Mas a mim isso é uma preocupação. Outra pergunta: o fato desse comportamento dessas empresas após o início desse inquérito... Porque eu parto do princípio de quem não deve...quem não deve não vai parar de falar, e o fato de ter esse recuo também a mim isso é um indício de que

realmente existe essa cartelização. O senhor pode responder ou não. Isso é uma coisa subjetiva.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - É o que nós estamos procurando fazer só umas colocações de ordem técnica e de emitir qualquer opinião, até porque as hipóteses são várias. Nós poderíamos até cometer algum deslize ou fazer alguma interpretação diferente da realidade. Então, se V.Exa. me permite, procuraria só fazer colocações técnicas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Eu concordo com a posição do senhor porque o senhor está numa análise que o senhor tem que responder por uma análise final perante a sua entidade. E nós estamos fazendo uma inquirição, e subjetivamente eu tenho o direito de falar que realmente isso a mim está cheirando uma cartelização, por esses dados levantados e também pela própria preocupação da desautorização das empresas com relação a esses funcionários que, por sinal, não são baixos funcionários, são altos funcionários da empresa. Eu queria deixar uma proposta ao Presidente que eu acho de muita importância a nós não... Talvez não seja o delegado que está aqui conosco que possa responder, mas acho que a direção ou o Diretor-Geral da Polícia Federal, com relação ao roubo das cargas, com relação a quais são as atividades dos fiscos estaduais nas distribuidoras, porque se tem uma carga roubada tem alguém que recolhe. Uma carga de medicamento seguramente não vai ser vendida numa pequena farmácia do interior. Ela vai ser destinada talvez a uma dessas distribuidoras. E também a gente procurar saber com relação ao custo desses seguros destas cargas de medicamentos, como estão evoluindo, porque seguramente esses seguros vão encarecer mais o medicamento. Então, eu acho que nós temos que fazer essas indagações, talvez para que a Polícia Federal possa fazer o levantamento de como anda o roubo das cargas de medicamento, como é feita essa distribuição e também como está seguindo a carestia, o valor desses seguros de cargas medicamentosas. Essas as colocações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado, nobre Deputado. Peço a V.Exa. que formalize as proposições por escrito, e concedo, desde logo, a palavra ao nobre Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, nosso convidado, é uma pena, eu não pude ouvi-lo desde o início, estávamos em outra audiência pública, mas, como membro

desta Comissão, e com muita preocupação com o decorrer da atuação desta Comissão, pois eu não tenho dúvida de que a sociedade espera uma resposta concreta, real e concreta da análise e do trabalho da atuação desta Comissão. Mas, do pouco que ouvi de Vossa, do eminente delegado, Dr. Luiz Carlos, eu fiquei até assim um tanto preocupado. Nós estamos aqui de posse de partes de um inquérito que está em andamento na Polícia Federal. Este inquérito, eu já ouvi de V.Exa. que ele está prestes a vencer, a esgotar o seu prazo de encerramento, e ainda não chega-se aí eminentemente a uma conclusão fática. Foi uma ata, uma reunião um tanto... É uma coisa difícil de entender e, dito aqui pelo nobre companheiro, Deputado que me antecedeu, que não foi feita por **office-boys**. Foi feita por representantes autênticos desses laboratórios. Mas, lendo um pouquinho nas peças, nobre delegado, que a mim me foi entregue, que é parte do inquérito — o inquérito, pelo o que o Presidente me relatou, relatou à Comissão, é volumoso... Mas, Presidente, eu fico um pouco preocupado quando eu vejo aqui falando a respeito da Faculdade Fundação Getúlio Vargas. A minha pergunta, Delegado, Dr. Luiz Carlos, que vínculo poderia ter a faculdade Getúlio Vargas com os laboratórios e com as distribuidoras, para que essa reunião ocorresse dentro dela. A primeira pergunta. Segunda pergunta. Houve no inquérito, na apuração dos depoimentos, o depoimento da Natalina, uma vez ter sido ela a responsável para a confirmação dos presentes nessa reunião? Houve o depoimento dela? Eu não sei se o senhor quer ir respondendo, ou eu faço todas e o senhor responde no final?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Como quiser. Eu acho que é mais fácil a gente já ir respondendo pra que...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ah, é? Então, tudo bem. A primeira pergunta é que vínculo seria esse?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Segundo o que nós apuramos nos interrogatórios, houve uma cessão dessa sala, porque a Fundação Getúlio Vargas teria conseguido o apoio pra a manutenção de algumas salas dos laboratórios, e ficariam as salas à disposição. Então, foi uma mera cessão, eles poderiam usar quando bem entendessem, desde que houvesse disponibilidade. Então, não haveria vínculo...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Só pra eu entender. O senhor está dizendo que a Fundação Getúlio Vargas estaria tendo um apoio dos laboratórios, um apoio dos laboratórios. Que apoio seria esse?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Nós não detalhamos muito porque nós só queríamos saber de que forma que foi. Se foi aluguel ou não. Mas ele falaram que havia...foi uma cessão...porque algumas salas lá receberam os nomes — parece — das empresas que eu não sei em que forma que era feito esse apoio. Nós não especulamos porque não havia interesse pra investigação. O que é certo é que foi cedida a sala pra uso do laboratório e que não haveria, pelo menos em princípio não surgiu nenhum indício de que a Fundação Getúlio Vargas estaria envolvida na reunião ou colaborando com os laboratórios pra que os dirigentes ali estivessem. Não haveria envolvimento — vamos dizer assim — da Fundação Getúlio Vargas com a reunião.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Correto.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Apenas houve cessão da sala. Agora, a segunda pergunta, a Natália, né?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Natalina.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - ...Natalina ainda será ouvida logicamente.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ela não foi ouvida ainda?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Ainda não foi ouvida porque nós... A preocupação inicial foi de indicar todos os participantes da reunião. Mas ela será ouvida num momento oportuno.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Mas, se está prestes a vencer o prazo, V.Exa. vai pedir prorrogação desse prazo?

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Sim. Lógico. A gente vai pedir novo prazo pra continuar, porque essa foi uma fase, uma etapa da investigação, que foi o interrogatório desse grupo. Novas etapas ainda... O inquérito está em andamento.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Correto. Sr. Presidente, Relator, aqui no auto de qualificação de um dos interrogados, o Sr. Álvaro Enrique Celis Sanches, muito me chamou a atenção ao ouvir, ao ler aqui quando lhe perguntaram concernente o que aconteceu nessa reunião. Ele dizia: "Que falaram na reunião que é difícil a atual situação econômica do Brasil. Que a tendência do mercado é concentrar as vendas em poucos distribuidores que abordaram a questão do convênio UNIMED, que ao conseguir..." Olha aqui, Sr. Relator, Sr. Presidente, é muito importante esse depoimento aqui, e seria talvez até importante solicitarmos

para ouvirmos essa pessoa aqui na Comissão, pois nós estamos aqui tratando exatamente da questão de preços dos medicamentos. E ele diz aqui ô: "Que ao conseguir melhores preços dos medicamentos, cria embaraços entre a indústria farmacêutica e os distribuidores". Está aqui. O depoimento do Sr. Álvaro. Do Sr. Álvaro. E ele diz mais. Por exemplo: como o Teuto e o Neoquímica procuram promover os seus produtos diretamente nas farmácias, lidando com pessoas que não possuem habilitação profissional para prescrever os medicamentos. Quer dizer, é uma prova cabal de que existe uma máfia em cima desse segmento, Sr. Relator, Sr. Presidente, e que eles estavam reunidos com objetivos claros de elevar os preços e massacrar cada vez mais a nossa sociedade e os nossos consumidores brasileiros. Está claro aqui, nesse depoimento. E eu fico preocupado, porque diz mais ainda, lá, no depoimento dele: que na ata consta que alguns distribuidores podem ser absorvidos e outros fecharem. Quer dizer, é uma forma clara de uma cartelização no nosso País, e eu creio que esta Comissão, ela vai levar a afincar essa matéria, esse tema, porque não é possível a nossa sociedade ficar à mercê de pessoas como essas, que querem meramente avultar seus lucros em cima de uma população sofredora e que vive à mercê de medicamentos até para sobreviver, em virtude da vida que levam em nosso País. Aqui, indo de encontro com os comentários dos nobres Deputados Arlindo Chinaglia e Magela, que a atitude dos laboratórios procura descaracterizar a ata, quando elas demitem essas pessoas que estão aqui — foram relacionadas — do seus quadros de funcionários; é uma forma cabal de que elas ali estão tentando esconder os seus atos, o ato libidinoso diante dessa reunião realizada na Fundação Getúlio Vargas. E aqui, Sr. Presidente, eu faço um requerimento a V.Exa. — e vou fazer por escrito — para que também possamos ouvir o depoimento desse Sr. Álvaro, uma vez que nós estamos preocupados, Sr. Presidente, com a questão dos preços, e ele deixa claro, claro, autêntico, nesse depoimento que ele fez à Polícia Federal, de que eles estão buscando melhores preços dos medicamentos e buscando haver um "embaraçamento" entre as distribuidoras e as indústrias farmacêuticas, e não resta a menor dúvida: eu já chego à conclusão clara de que eles querem, na verdade, fazer com que a população brasileira possa sofrer mais e mais com os preços elevados dos medicamentos. Era o meu depoimento, e as minhas palavras, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a V.Exa. e peço-lhe realmente que formule por escrito. Não havendo mais oradores...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente... Eu gostaria, Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir fazer um complemento à minha intervenção, que eu acho que é algo de fundamental importância que não... não abordei... No item 3, ainda das fases de investigação ou de evolução das diligências — é no item 2; peço perdão. É... Trata de... aqui: oitivas dos laboratórios indicados pela Abifarma pela possível prática de propaganda enganosa, venda de similares como se fossem medicamentos genéricos, a exemplo da Teuto e Neoquímica. São dois laboratórios nacionais conhecidos de todos. É... dizer também que não são apenas esses laboratórios que fizeram ou fazem propagandas. Tem aqui um exemplo, um outro exemplo: Laboratório Basf-Generix, onde diz o seguinte: medicamentos genéricos, exclusivamente éticos. Por que? Porque a Abifarma não incluiu — além do Teuto e Neoquímica — esse laboratório Basf-Generix. Será que é porque ele faz parte, como sendo um laboratório associado à Abifarma? Então, eu gostaria de perguntar ao Delegado se esse laboratório também está sendo indicado, se está... se haverá oitiva em relação a ele por parte da Polícia Federal.

O SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ZUBCOV - Eu não me recordo exatamente se esse laboratório — Basf, não é? — ele consta na representação da ABIFARMA, mas o Presidente da Abifarma, ele será ouvido, e poderá ser questionado; ele deverá responder o porquê de que não relacionou esse entre os demais que estão na sua representação. Agora, parece-me que no termo de declarações do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal há menção desse... desse laboratório. Certamente, vai ser alvo também de investigação.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Eu queria... já que nós estamos no final dos trabalhos, eu queria fazer duas observações; a primeira é sobre... nós vamos voltar aqui dia 10, não é isso? Com a volta... voltaríamos no curso... na convocação extraordinária. Então, era importante que esses procedimentos de informações, esse tempo que nós vamos ter aí, de vinte dias, de mais de vinte dias,

nós tenhamos minimamente a condição de quando chegarmos de volta nós estarmos com essas informações aqui à disposição dos gabinetes, não é? Para que nós avancemos nos trabalhos. Então, esse é um aspecto. E tem algumas informações importantes. Essa informação que foi pedida ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do preço dos sais, inclusive de arquivo magnético, que há um volume enorme de sais que são importados e que têm... preço, quem importou, quanto importou, os preços internacionais... isso realmente é um volume de informações muito grande. Inclusive no contato que tive com o Ministério essas informações virão por arquivo magnético, em função da quantidade. Então, era importante que essa celeridade acontecesse. Essa é uma lembrança, não é? Já... à Presidência e à Relatoria. E o outro aspecto que queria levantar é que essa reunião... nós precisamos ter uma reunião de avaliação no início do novo ano para que... porque são muitos problemas. Essa questão do inquérito, eu fiquei preocupado, porque a Polícia Federal... Pelas informações que temos, a Polícia Federal está muito desmontada. Ela tem 7 mil policiais somente, no Brasil. Ela... Tem policial que... Quando surge uma emergência no narcotráfico, desloca gente. Maconha lá no polígono da maconha, lá em Pernambuco, desloca gente. Então, eu tenho essa experiência lá no Ceará, uma situação da Polícia Federal, completamente incapaz de agir. Então, eu fico preocupado com o inquérito sendo encaminhado lá pela Polícia Federal no sentido da celeridade, porque esse... sem dúvida, essa prova que nós temos é assim a mais palpável de uma cartelização. Essa... essa denúncia foi feita à Polícia Federal porque não existia a CPI. Se a CPI estivesse em andamento, é claro que essa... essa denúncia teria vindo pelo menos concomitantemente para a CPI. Então, eu acredito que haveria uma necessidade de criar-se uma sub-relatoria para tratar desse assunto, especificamente desse viés, esse viés da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Há um requerimento sobre a mesa para estabelecer uma subcomissão sobre essa matéria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO NOVAIS - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu estou convocando uma reunião para o dia 11 de janeiro, às 14h, para atender a uma das proposições de V.Exa., que é fazermos trabalhos internos e podermos avaliar. O que vou desejar ter — gostaria que o Relator me ouvisse — é que nós pudéssemos, aí sim... Veja... Então, essa... Segunda questão: o problema do recesso. A Câmara entra

num recesso de agora até janeiro em que — eu não sei — vou ter que tratar com a Secretaria da Mesa para ver, porque eu não sei se... Os funcionários todos entram em recesso?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, todos os funcionários em recesso. De forma que eu mesmo poderia vir, mas como vou eu cobrar, entendeu? Com os funcionários em recesso nesse período que vai de amanhã até o dia... eu vou despachar amanhã ainda todos os expedientes .

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, é do dia 20 ao dia 7 de janeiro.

(Não identificado.) - Exatamente. É a comunicação que chegou aos gabinetes.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Nesse período, todos os funcionários da Casa entram de recesso do dia 20 de dezembro até o dia 7 de janeiro.

(Não identificado.) - Não, a partir ...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Reinício...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dia 10.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Reinício dia 10, não é? Mas dia 7 é sexta-feira. Quer dizer, sábado e domingo... É dia 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É. Dia 10. É do dia 20 agora, não é? É, então, teremos poucos dias para fazer isso, não é?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Não... É, mas até amanhã...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então... Mas eu gostaria do Sr. Relator... embora o descanso que ele tem merecido, as tarefas de campanha eleitoral que ele tem que fazer, eu gostaria que nós, com o Relator, pudéssemos — aí, sim, no dia 11... Eu estou convocando, Sr. Relator, uma comissão... uma reunião para trabalhos internos da Comissão, que seria um planejamento. E o dia 12, eu vou ver já se nós temos alguém que se disponha, já vou tentar acertar, para depor dia 12, para já termos um trabalho, e deixaria, evidentemente, sem marcar, os depoimentos da semana subsequente, que seria 18 e 19, para nós deliberarmos, já dia 11, quem ouviríamos. Estão de acordo, não é? Não tentaria marcar, a menos que se mostrasse uma evidência flagrante, que ocorresse um fato em que... como eu fiz ontem, que a Comissão aprovou, por unanimidade, aquela convocação extraordinária dos membros do Graça Aranha,

do... do INPI e do Dr. Antônio Barbosa, da FIOCRUZ, que acho que acabou sendo oportuna aquela convocação. Então... e que estava prevista para hoje à tarde, vejam. Não é? Entendeu? Então... e como ele não podia vir... Se pudesse vir, nós estaríamos ouvindo-os também hoje, mas, como não podiam vir hoje... entendeu? O Dr. Graça Aranha. Então, vamos determinar, vamos decidir isso: convocar uma reunião para o dia 11, trabalhos internos, e dia 12, se houver um depoente importante já marcado. Aí, então, estabeleceríamos o roteiro, uma avaliação daquilo que já colhemos e aquelas pessoas que consideramos importantes. Eu queria agradecer muito a presença aqui...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu peço desculpas de V.Exa. novamente, mas não... eu entendo que nós não podemos encerrar a reunião sem voltarmos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pela ordem...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...ao assunto da medida provisória. Eu fui até... No início da reunião fiz um protesto, mesmo sem ter tido contato com a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como vê V.Exa., o protesto de V.Exa. não tinha razão de ser.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Tinha razão de ser, Sr. Presidente. Está aqui: a medida provisória foi publicada hoje no **Diário Oficial**. Ontem já estava devidamente assinada. Então, eu volto a repetir: acho que informações importantes não foram prestadas, nesta Casa, pelo Presidente do INPI. E mais do que isso: passou informações que não correspondiam à verdade, porque falou da formação de um grupo de trabalho que estaria, nos próximos dias, chegando a uma conclusão, enquanto a conclusão já estava definida e ele era sabedor disso, Sr. Presidente. Acho que as alterações que essa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deixe...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...promove na Lei de Patentes de nosso País... Ela é extremamente grave, porque é um recuo, particularmente no art. 229, um recuo que o Governo promove no sentido de que determina o prazo de até o ano de 2004 para analisar todos os pedidos de patentes que constam da caixa postal, o que não era previsto pelo texto da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nobre Deputada, V.Exa. sabe com que carinho a trato e V.Exa. merece, pelo... se faz merecedora

dessa atenção. Mas eu não gostaria de fazer julgamentos. Primeiro, eu ontem tentei, desde pela manhã, ter contato com o Sr. Ministro da Saúde. Só pude ter àquela hora, minutos antes de ter comunicado a V.Exa., e foi quando o Ministro me disse: "Acabamos de acertar". Então, ele não prestou informações infidedignas. Ele disse: "Acabamos de acertar. Eu dependia de outros Ministros lá". Quer dizer... Então, segundo a informação que me deu — e eu não tenho nenhuma razão para não acreditar no Ministro, não é? A menos que se prove em contrário —, ele me deu a informação que tão-somente àquela hora... Ele estava dizendo: "Estamos assinando uma medida provisória". Então, veja: como é que eu vou atribuir que um funcionário de outro Ministério podia saber? Eu tenho esta informação oficial, que tive a honra de transmitir imediatamente a V.Exa., e ao Sr. Relator não pude fazê-lo naquela hora, porque ele se encontrava numa ocupação que não podia me atender ao telefone, e eu disse que não era nada grave, que falaríamos hoje, que era esta informação. Então, eu queria prestar esta informação. Se V.Exa. tivesse subsídios para contestar esse dado e dizer que o funcionário sabia que estava assinado... Ele podia até ter sido consultado sobre os termos. Segundo: eu não gostaria de me precipitar nessa análise. Eu não sou especialista. Tenho conversado com o Sr. Relator e, para mim, seria... seria assim: para quê? Para que o Ministério e os Ministros iriam fazer uma medida que daria vantagem...? Quer dizer, me parece que... isso não passa pela cabeça, tendo em vista a preocupação que o Ministro, e esta Casa, e nós todos manifestamos. O que... Que informação eu colhi ontem do Dr. Graça Aranha? É o seguinte: é que havia um prazo, não sei baseado em quê — eu ainda não... eu não conheço a lei toda; havia um certo prazo que os prazos não indeferidos, neste mês do dia 31, estes pedidos ganhariam algum registro por decurso de prazo. Ganhariam! Então, há algumas coisas indeferidas nesse decreto, e há algumas coisas que se prorroga o prazo para exame — para exame. Então, veja: V.Exa. interpreta como foi uma concessão. Eu interpreto que se evitou, que se evitou um registro. Se eu estiver errado, nobre Deputada, darei a palma... a mão, mas não posso crer que quatro Ministros e o Presidente venham fazer... A minha interpretação é que aqueles anseios nossos foram atendidos em parte e foi sanado aquele defeito de o INPI não ter podido analisá-los e, portanto, não se lhes assegurou o decurso de prazo. Essa é a interpretação do Presidente, mas ela está sujeita a interpretações e tudo mais. Eu prefiro ficar com essa, que vai de acordo com a preocupação do Ministro, vai de acordo com a nossa preocupação. Para

mim, seria realmente uma decepção profunda que essa medida fosse feita exatamente para o contrário, exatamente para conceder aquilo que não concederíamos. Então... De forma, Sra. Deputada, eu não queria que nós interpretássemos ainda e ficássemos...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - V.Exa. permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sr. Relator, com a palavra.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Depois. No final, Presidente. No final, porque eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então, queria que ficasse com essa interpretação de que essa medida foi um avanço conseguido, e, permita que eu diga, inclusive com a cooperação desta Comissão, com o trabalho desta CPI, que alertou, que, digamos, enfatizou, que deu eco às preocupações do Ministro junto aos outros órgãos de governo, que sensibilizou. Eu prefiro ficar, por enquanto, com esta interpretação. Será uma decepção se a interpretação verdadeira der razão a V.Exa. Tem a palavra o Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O senhor vai ter uma grande... O senhor vai ter uma grande decepção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - (Risos.) Eu espero que não. Eu espero...

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu aqui vou dar um palpite atrevido, mas sobre uma matéria que levou muitos anos da minha vida, em pesquisas, e que eu terminei conhecendo, que é a Lei de Patentes. Eu estou muito apreensivo com esta medida provisória. Estou apreensivo. Não vou emitir um juízo, mas vou dar um parecer, com aquela expressão de advogado: **data venia**, ou seja, quem discordar, discorde. Mas eu estou apreensivo, principalmente em relação à implantação de genéricos no Brasil. Há um risco, quando nada. Eu não seria... Não iria dizer que esta medida provisória concede patentes antes da Lei de Patentes atual. Não. Mas abre uma janela, escancara uma janela, e usa a expressão "até 2004". Veja bem, Sr. Presidente: o que é que eu infiro, o que é que eu deduzo dessa medida provisória, para nossa reflexão calma aqui? Nós não vamos discutir, pelo menos na minha ótica, se beneficiário é estrangeiro ou brasileiro, até porque quem pediu patente, nesse período, não teve que dizer a nacionalidade. Eu, que fui Relator da emenda constitucional, a primeira emenda

constitucional de natureza econômica, que acabou com discriminação de empresa, não posso aqui estar colocando o problema nesses termos. Depois, o INPI também aqui esclareceu que eram cerca de dois mil pedidos. É evidente que não são todos fármacos, porque a Lei de Patente incluiu, entre os patenteáveis, fármacos, alimentos, ligas metálicas, produtos químicos — até então, eram só processos — e produtos biotecnológicos. Então, nesses dois mil aqui pode ter... não sei, é o primeiro dado a se saber: quantos fármacos poderão ter... passar por essa janela que a MP abre. Pode ser até nenhum, ou pode ser dez, pode ser... É a primeira informação que nós precisamos saber. Se forem muitos, a política de genéricos estará comprometida no Brasil. Por quê? Porque o genérico entrar no mercado, primeiro, sob o risco de um concorrente patenteado, ele não entra. Quem vai fazer um investimento para depois ser proibido de produzir? Não vai. Então, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou-me inscrever para questionar.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Com o maior prazer. Depois, a medida provisória... Ela fala em outros assuntos aqui. Por exemplo: "aos pedidos em andamento serão aplicadas as disposições desta lei" — os pedidos depositados até 31 de dezembro de 94. Aí, indefere. Ora, é claro. Antes de 95 não tinha atrito. Para mim, não tem sentido um artigo antes de 31 de dezembro, anteriormente a 31 de dezembro de 94. Ninguém está questionando isso. É claro que... não tem tríplice, não... Tem que ser indeferido mesmo. De toda forma, até do ponto de vista burocrático, digamos, foi bom o artigo, para que seja uma decisão liminar o indeferimento, embora já devesse ter sido concedido. Depois diz: "aos pedidos relativos a produtos farmacêuticos e produtos químicos"... Vejam bem, Srs. Deputados, Sras. Deputadas: produtos! Se patenteia não são só produtos. Se patenteiam processos também. Não é só produto final. Eu patenteio o processo desse relógio e o produto final desse relógio. Então, quanto a produtos farmacêuticos e químicos para a agricultura — portanto, dois tipos: produtos farmacêuticos e produtos químicos para a agricultura — que tenham sido depositados no período que nós questionamos, 1º de janeiro de 95 até maio de 97, "aplicam-se os critérios de patenteabilidade desta lei na data efetiva do pedido ou prioridade, se houver, assegurando-se a proteção a partir da data da concessão de (*ininteligível*) pelo prazo remanescente a contar do dia do depósito no Brasil, limitado ao prazo do **caput** do art. 40" — que são vinte anos. Esse é um **pipeline**

muito mais elástico do que a Lei de Patentes concedida. Eu dei parecer favorável ao **pipeline**, defendi o **pipeline**, enfrentei situações adversas violentas, porque eu achava que o **pipeline**, produtos de última geração, não podiam ser afastados do Brasil, principalmente fármaco, por uma teimosia de não se ter uma excepcionalidade. Então, eu fui favorável, assumo e não quero nem dizer se foi maioria ou se não foi. Assumo. Agora, o que estamos fazendo aqui é abrindo uma possibilidade ao que foi feito de patentar o que não era patenteável na lei vigente à época do depósito. "Ah, mas tem um tratado a que o Brasil aderiu". Mas, nesse tratado tríplice, tem vários artigos, que eu conheço bem, sobre importação paralela, sobre licença compulsória, que diz: recomenda-se isso e aquilo, na forma da lei nacional — na forma da lei nacional. Então, se se quiser fazer uma interpretação, vamos encontrar, no texto do tríplice, muitas expressões desse tipo, porque... esse pretenso direito de patentar o que deu entrada antes de maio de 96 iria criar um conflito, a partir de 1º de janeiro do próximo ano? Não. Era apenas um entendimento de que a lei vigente... Até porque... até porque a mesma MP diz: "Consideram-se indeferidos os pedidos de processo apresentados entre 1º de janeiro de 95 e 14 de maio de 97, aos quais o antigo Código de Propriedade Industrial não conferia proteção". Aqui... todo o objetivo da MP era este artigo, desde que se dissesse: "Consideram-se indeferidos os pedidos de patente de processo e de produto", mas não. Teve uma redação para processo e a de produto é no artigo seguinte. Diz: "Os pedidos de patente de produtos apresentados entre janeiro de 95 e 14 de maio, os quais a alínea "a", tal, do antigo Código de Propriedade Industrial não conferia proteção e cujos depositantes não tenham exercido a faculdade do art. 230 da Lei de Patentes" — que é o **pipeline**, sofre um prazo de um ano — "serão decididos até 31 de dezembro de 2004, conforme a Lei de Patentes". Então, não está sendo deferido. Eu sei que não está sendo. Eu até espero e confio que, para evitar um conflito internacional, porque existem muitas questões nessa área, o Governo brasileiro tenha optado por levar na barriga esse assunto; ou seja, nós vamos decidir, vamos ver, tal. Tudo bem. É uma estratégia que, se eu tiver conhecimento, eu posso até aceitar. Agora, minha apreensão é que essa estratégia inviabiliza a política de genéricos, na medida em que existirem, nessa caixa postal que o Presidente do INPI falou ontem, muitos pedidos de patente para fábrica. Se não existirem, não está aqui quem falou. Se for só

alimentos etc., é outra questão. Portanto, não estou colocando a questão em termos terminativos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas estou colocando em termos do risco que nós vamos ter que apurar em detalhes, a partir do próximo ano, quando reiniciarmos o nosso trabalho, principalmente nessa linha, Sr. Presidente, de ver que tipo... Porque alguém que lança um genérico, está no mercado, estimulado pela lei, amanhã vem uma patente concedida, e aí sai do mercado! Então, quem é que vai fazer investimento nessa área? Ninguém vai fazer, porque ninguém vai jogar dinheiro fora. De forma que é isto que eu acho que há nesta MP. Eu não faço... Não classifico a medida provisória como de má-fé nem como pré-intencional, porque, afinal, eu sou da base parlamentar do Presidente Fernando Henrique e tenho que partir da presunção que ele está tentando fazer o melhor para o País. Agora, eu estou apreensivo, porque não me convence o texto da medida provisória. A medida provisória nega processo patenteável porque diz que a lei não concedia, e admite conceder para produto. Então, são dois pesos e duas medidas, e, até onde eu conheço essa matéria, me parece uma incongruência, e que conflita violentamente, Sr. Presidente, com os propósitos inclusive do Ministro Serra, que, é bom dizer, foi... É uma matéria que nasceu de um consenso. Até o Ministro das Relações Exteriores assina também. Quem sabe o próprio Ministro Serra tenha essa opinião minha e não tenha podido fazer nada? Até espero que isso aconteça e parto dessa presunção. Agora, do jeito que está aqui, salvo outra interpretação, porque, afinal de contas, eu estou sendo atrevido em dar uma opinião sobre um assunto tão quente, eu acho que é um risco muito grande para a política de genéricos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu queria... Volto a fazer a seguinte colocação, Sr. Relator: primeiro, segundo o depoimento do Dr. Graça Aranha ontem, se nada fosse feito — se nada fosse feito — a política, eu concluí, a política de genérico ia para o espaço, porque pelo decurso de prazo se fariam inscrições. Este foi o quadro que nós tivemos ontem. Eu estou raciocinando com bom senso. Nem estou interpretando a lei, porque eu não fui Relator e reconheço que o Relator tem mais conhecimento nesta matéria do que eu. Primeira questão. Segunda: se o Governo manifestou aqui, através do Ministro, a sua preocupação, veio fazer uma medida... para ampliar? Não. Que ele deu, que ele tenha dado, eventualmente, mais prazo para deferir... Por quê? Porque ficou claro e

flagrante aqui ontem, no depoimento, que o INPI não funcionou nos últimos tempos, que o INPI não decidiu e que não tinha mais tempo de decidir. Se o alongamento foi para examinar processos, para evitar que eles fossem registrados automaticamente, eu penso que só pode ser essa a interpretação lógica. Do contrário, seria um absurdo. E eu desde logo, saiba, vou votar contra a medida provisória, porque acho que seria uma estupidez, seria uma decepção. Então, eu estou usando o bom senso. Não me ocorre, e para mim seria decepcionante, que o Governo viesse fazer uma medida que facilitasse — entendeu? — esses pedidos, e que dificultasse a Lei dos Genéricos, e que, por consequência, assegurasse políticas de produção de medicamentos que mantivessem preços altos e não concorrentes no País. Seria um crime do Governo. Não acredito que o Governo esteja fazendo isso. Se estiver fazendo, terá minha oposição.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, me permita...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. a palavra. Nós estamos aqui numa discussão (*ininteligível*), mas, de qualquer forma, vamos ver quem é que vai ter que fazer o mea-culpa. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - O assunto é pertinente... O assunto é pertinente e eu creio que V.Exa. está coberto de razão em ter essa interpretação e esta visão lógica, clara, em virtude da publicação dessa medida provisória. Mas eu faria uma sugestão a V.Exa. e ao nobre Relator, uma vez que tenho conhecimento profundo da questão, da matéria, com relação a patentes, para que fizéssemos, uma vez que essa medida... ela já é oriunda dos trabalhos desta Comissão, desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que nós fizéssemos estes questionamentos levantados pelo Relator, o nobre Deputado, o eminentíssimo Deputado Ney Lopes, ao Presidente ou a quem de direito, ao Ministro Serra ou a esses que subscreveram esta medida provisória, com estes questionamentos, buscando este enfoque, se de fato existe, por trás desta redação, esta interpretação, para que pudéssemos exaurir essas dúvidas nossas, porque, de repente, o próprio Governo está sendo induzido por uma coisa que ele também não está percebendo que existe por trás do que ele escreveu. Então, a minha sugestão seria de que formulássemos, ou pela própria Comissão, um requerimento a S.Exa. o Presidente da República e a esses que subscrevem esta medida, colocando exatamente estes questionamentos para que eles também pudessem refletir ao texto legal e trazer para nós essas informações. É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Marchezan) - Eu vou fazer o seguinte, eu vou propor o seguinte: eu vou tentar um contato com o Ministro da Saúde, mas não abro mão da presença comigo do Relator e de todos quantos Deputados desta Comissão queiram fazê-lo tão logo ele me marque. Sra. Assessora, providencie com urgência (*ininteligível*), entendeu? Eu desejo... liga para o Ministro, entendeu? Faz esse favor, do gabinete; eu quero... e vou convidar os Deputados que estiverem aqui e que são membros da Comissão, porque vou levar a apreensão deles; vão fazer um negócio informal. Eu acho que... Então está bem. Agora quero esse advogado, a advogada Vanessa a questionar o Sr. Ministro sobre isso. Eu acho que já fiz mais do que devia a defesa do Ministro como Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Muito importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas me parece de bom senso que eu tenha que confiar na palavra do Ministro pela conversa que eu tenho, entendeu? Agora, se o Ministro realmente foi levado a assinar uma coisa que contraria e que amplia... Bom, seguramente eu serei o primeiro a assinar a qualquer coisa para revogar esta lei e para... Entendeu? Torná-la nula, entendeu? Um ato legislativo, um...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Não, a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ...pedir urgência para rejeição da matéria, qualquer coisa, entendeu?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, eu quero agradecer a maneira eloquente e fidedigna com que V.Exa. traz e coloca, resolvendo essa pendência. Eu creio que por aí é o caminho, como Presidente desta Comissão, e... eu quero participar desta reunião. Quero participar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Será... será avisado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - ...e gostaria de solicitar a presença do Deputado Ney Lopes, Relator dessa Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - É imprescindível (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - E ele, que tem esse conhecimento e que... na minha interpretação, eu também não tiro a razão do Deputado Ney Lopes, acredito que ele foi no âmago da situação, como ele tem conhecimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ele tem autoridade, por Relator que é. Eu estou jogando no bom senso,

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Eu creio que é muito importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Porque direito também é bom senso, não é?

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Com certeza. Eu agradeço, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Se fizeram aquilo que o Ministro, que o... estou vaticinando aqui... que o nosso Relator fez, eu tenho certeza que os que assinaram ou desconheciam ou assinaram uma coisa de não bom senso, entendeu? Sim, só para concluir, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Para concluir, muito rapidamente, Sr. Presidente, eu quero dizer que quando V.Exa. me passou aquelas informações ontem, já no horário bem adiantado, quando estávamos na sessão plenária da Câmara, eu fiquei aliviada — aliviada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu também.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Fiquei extremamente aliviada. Ocorre que hoje novamente recebi outra informação que contraditou com aquela que V.Exa. me passou ontem à noite. E parece-me que a medida provisória vai no sentido de comprovar as informações que eu recebi antes e depois daquela nossa conversa. Eu prefiro partir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...da mesma premissa do nobre Relator, e acho, Presidente, só para comunicar a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. está bem acompanhada, não tenho a menor dúvida.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...que seria extremamente importante que tivéssemos essa conversa com o Ministro, mas só para registrar: já entrei com requerimento, protocolei um requerimento para que seja convocado novamente — porque ele foi convidado — convocado o Presidente do INPI, não porque quero fazer o protesto diante da pessoa dele; pelo contrário, acho que ele, como Presidente do INPI, tem muito a falar nesta Comissão ainda, que não disse ontem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está certo. Muito obrigado, muito obrigado a V.Exa. Não havendo mais nada, convoco uma reunião

para o dia 11, às 14h, neste mesmo plenário, para trabalhos internos, e dou por encerrada esta sessão, agradecendo aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas e, de modo particular, ao Sr. Dr. Luiz Carlos Zubcov, que foi o depoente desta tarde. Muito obrigado. Está encerrada a reunião. Desejo também felicitar a todos, desejando boas festas de Natal e ano novo, agradecendo à Secretaria, à assessoria, aos jornalistas, a todos, quero que tenham todos boas festas de Natal, de ano novo, e que o ano que vem nos encontre juntos, lutando em defesa dos interesses do nosso País. Muito obrigado.